Afixado no Átrio dos Paços do Município
em. 28 101 12020

Curalle Teste na 1294

(Rubrica/Ne do Trabalhador)



EDITAL N.º 12/2020

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 57, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 13 de janeiro de 2020 e aprovada em 27 de janeiro de 2020.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 27 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: GL Dact: GL

Conf: MGML COS Serviço Emissor: DAG



Manny Mady)

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 57

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local:

Sala das Sessões dos Paços do Município

Data:

13/01/2020

Iniciada às 15H00 do dia 13/01/2020, interrompida às 18h00, retomada às 10h00 do dia 15/01/2020 e encerrada às 12H00 desse mesmo dia

Aprovada em 27/01/2020 e publicitada através do Edital n.º 12/2020

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO Intervenção do Senhor Presidente Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 1. DAG Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2019
- II. FINANCEIRO
 - 1. DF-DCF Situação Financeira Conhecimento
 - 2. DF-DPC Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 da Câmara Municipal de Coimbra
 - 3. DF-DPC Alteração ao Orçamento n.º 26 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 27/2019) Conhecimento
 - 4. DF-DPC Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito da operação "Região de Coimbra Turismo 2020 Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra CENTRO-07-2114-FEDER-000061", cofinanciada pelo CENTRO 2020, pela aplicação do Índice de Coesão Territorial
 - 5. DF-DPC Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito da operação "Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra CENTRO-02-0654-FEDER-000025", cofinanciada pelo CENTRO 2020, pela aplicação do Índice de Coesão Territorial
- III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO





- 1. DEPMT-DIEP Empreitada de Requalificação do Parque Manuel Braga (PEDU) Processo n.º 448/19.7BECBR anulação do ato de adjudicação e adjudicação ao 2.º classificado
- IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 - 1. SMTUC Concurso Público Ref. CP/1582/2019 Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um Sistema de Bilhética Multimodal Reclamação à minuta do contrato
 - 2. SMTUC Alterações nas linhas intermunicipais em Almalaguês
- V. HABITAÇÃO
 - 1. DEEM-DPH Empreitada de Reconstrução de 38 Habitações no Bairro de Celas
 - 2. DDSSA-DHS V.K. Proposta de realojamento na habitação municipal, de tipologia T1. sita no Bairro da Rosa, Lote 1 1.º Centro
 - 3. DDSSA-DHS M.S.F. Proposta de realojamento do agregado familiar na habitação municipal, de tipologia T3, sita no Bairro de Celas, Rua do Marco da Feira, n.º 13
- VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
 - 1. PDPEE-DEPE Proposta de Acessibilidades ao Pólo III-CHUC Praceta Mota Pinto
- VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
 - 1. DGU-DGUN César e Filho Compra e Venda de Propriedades, Lda. Pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 572 Cruz de Vale de Seixo 3 e 4 União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades Reg.º n.º 8122/2018
 - 2. DGU Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (artigo 91.º, n.º 6/RMUE) 4.º trimestre Conhecimento
 - 3. DGU-DGUC Definição do conceito de prédio/edifício em ruína para efeitos do CIMI, SCE e de Transações Atualizada com recolha de informação e levantamento quantificado
 - 4. DGU-DGUC EICLIS Empreendimentos Imobiliários Pedido de licenciamento de obras de reabilitação e proposta de aprovação de minuta de protocolo Teatro Sousa Bastos Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 26 União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) Reg.º n.º 60947

VIII. OUTROS

- 1. GP Proposta de instalação de um Aeroporto no Centro do País
- IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado

Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento

Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes

Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu

Paulo Jorge Carvalho Leitão

Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

Ana Maria César Bastos Silva Francisco José Pina Queirós

Página 2 de 47





A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

A Senhora Vereadora Carina Gomes entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente propôs que o Ponto II.2 da ordem do dia fosse relocalizado para o final da reunião, uma vez que ainda estavam a decorrer reuniões técnicas de forma a se poderem pronunciar sobre a matéria. Não havendo objeções a esta alteração à ordem de trabalhos, o Senhor Presidente deu início ao período de antes da ordem do dia.

1. Tomada de posse de policias municipais nas novas carreiras

Informou que foram empossados 41 policias municipais nas novas carreiras profissionais.

2. Orquestra Clássica do Centro - Concerto de Ano Novo

Deu conhecimento que ocorreu no dia 20 de dezembro no Salão Nobre da Câmara Municipal o concerto de Natal pela Orquestra Clássica do Centro.

3. Assinatura de 12 Contratos de Alojamento Social

Referiu que foram assinados 12 contratos de alojamento social/realojamento de famílias para que as mesmas pudessem passar o Natal em melhores condições/alojamento.

4. Assinatura do Contrato de Financiamento Quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Mencionou que foi outorgado o contrato de financiamento à operação em curso no âmbito da regeneração urbana para a requalificação do quartel do Bombeiros Voluntários de Coimbra.

5. Festa de Ano Novo

Salientou que teve lugar na Portagem, na Praça 8 de Maio, na Praça do Comércio, no Terreiro da Erva e em muitos outros sítios a festa de Ano Novo, tendo referido que até às 6 horas da manhã a cidade estava viva, ativa e entusiasmada com as festividades que vêm demonstrar quanto é válido e útil para os concidadãos a celebração da passagem de ano em Coimbra. Desta forma, agradeceu aos funcionários e às várias equipas

Ata nº 57, de 13/01/2020 Púgina 3 de 47





municipais, das mais diferentes áreas setoriais e operacionais, que fizeram um trabalho notável para a qualidade do convívio que se evidenciou pela sociabilidade melhor da cidade.

6. Novos motoristas dos SMTUC

Informou que entraram em atividade 16 novos motoristas para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), tendo decorrido no Salão Nobre a assinatura dos respetivos contratos no dia 06/01/2020, de forma a redinamizar a capacidade de resposta àquilo que é a função social dos transportes públicos em Coimbra a cargo dos SMTUC, entidade do setor empresarial municipal e que tem feito um trabalho importante para melhorar aquilo que é a ação solidária do Município.

7. Coimbra Capital Europeia da Cultura 2027

Destacou que teve lugar na sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) uma reunião preparatória, no âmbito da Coimbra Capital Europeia da Cultura 2027, com presença de todos os municípios que manifestaram vontade de apresentar candidaturas para acolher o evento. Desta forma, acrescentou que iria ser apresentado ao Governo o conjunto de quesitos que terão de ter resposta, uma vez que a Capital Europeia da Cultura não era apenas uma questão de cada município ou de cada cidade, sendo um desígnio nacional. Disse ainda que iria ocorrer no sul do país uma cimeira tendo em vista preparar um conjunto de quesitos para estruturar as candidaturas que, sendo concorrenciais, têm um conjunto de aspetos que foram consensualizados como de interesse comum, tendo em vista o êxito da candidatura de Portugal de município ou municípios para acolher a Capital Europeia da Cultura em 2027.

8. Efeitos da depressão Elsa na região de Coimbra

Tendo em vista dar respostas no imediato aos agricultores, aos agentes econômicos e associativos e às autarquias que foram molestadas pelos efeitos nefastos da depressão Elsa, informou que teve uma reunião com a Senhora Ministra da Agricultura, tendo ficado convencionado que iria ser aberto um aviso para financiamento às atividades econômicas do baixo Mondego, tendo presente a necessidade de repor a capacidade produtiva destas atividades econômicas que foram molestadas ou eliminadas pela depressão Elsa.

9. Inauguração do Jardim de Infância de Brasfemes

Referiu que se procedeu à inauguração do jardim de infância de Brasfemes.

10. Celebrações dos 800 anos de Santo António e dos Mártires de Marrocos

Deu conhecimento do início das celebrações de abertura do jubileu de Santo António e dos Mártires de Marrocos, presidida pelo Bispo de Coimbra, D. Virgílio do Nascimento Antunes, integrando-se num trabalho assumidamente importante do ponto de vista da cidade de Coimbra e de outros contextos relevantes que fazem parte da natureza da idiossincrasia de Coimbra. Salientou que as relíquias dos Mártires de Marrocos estão sepultadas na Igreja de Santa Cruz e que Fernando de Bulhões fez-se padre na mesma igreja, tendo adotado o nome de António quando se deslocalizou aquando da chegada das relíquias dos Mártires de Marrocos para Santo António dos Olivais, fundando um Mosteiro. Acrescentou que a cerimónia de abertura se realizou no dia 12/01/2020, no Ano Jubilar concedido pelo Papa Francisco sob proposta do Reverendíssimo Bispo de Coimbra, sendo uma oportunidade de conhecer aspetos muito importantes da cidade de Coimbra. Por outro lado, registou que a Diocese de Coimbra, a comunidade Franciscana e a Paróquia de Santa Cruz, têm tido um trabalho abnegado, positivo e construtivo de forma a projetar a imagem da cidade. Disse ainda que uma delegação da Câmara Municipal de Coimbra irá brevemente deslocar-se a

Ata n° 57, de 13/01/2020 Página 4 de 47





Narni, em Itália, de forma a outorgar o acordo de geminação que foi autorizado pela Assembleia Municipal de Coimbra, na sua última reunião.

11. Falecimento de Paulo Gonçalves

O Senhor Presidente expressou a suas condolências à família e aos amigos de Paulo Gonçalves que, desgraçadamente, teve um acidente fatal na Arábia Saudita quando disputava o seu prémio de sonho, que era o Rali Dakar. Prestou ainda a sua homenagem pelo exemplo que Paulo Gonçalves foi para muitos jovens e pelo incentivo à prática da atividade. Recordou também a presença do piloto em algumas atividades em Coimbra no passado, nomeadamente na inauguração a pista de supercross na Guarda Inglesa.

12. Cheias do rio Mondego

O Senhor Presidente fez menção à tese de licenciatura do Senhor Professor Doutor Fernandes Martins, em 1940, com o título "O esforço do Homem na bacia do Mondego", o qual escreveu e publicou a expensas do próprio, sobre a responsabilidade e a necessidade de intervenção no rio Mondego e onde tem uma mensagem notável, Assim, mencionou que há décadas que foram realizadas intervenções profundas na bacia do Mondego, no baixo Mondego, na zona agrícola do baixo Mondego, com emparcelamentos, entre outras intervenções, depois da reforma da revolução criada em termos latifundiários/terreno pelo Padre Estêvão Cabral, há cerca de 50 anos, que alterou/artificializou o rio Mondego. Acrescentou que nessa altura o rio Mondego era o único rio Português que, num determinado troço, avançava para norte. Por outro lado, disse que as cheias de 2016 foram uma importante lição e que o rio Mondego, no troço de Coimbra até à Figueira da Foz, tem condicionantes que devem ser mais bem atendidas e que ao longo dos tempos não foram, tal como o plantio impulsionado pelo reverendo de Lavarrabos que exortava os paroquianos a plantar choupos junto à margem direita do rio. Deste modo, salientou que quem está interessado em melhorar a qualidade urbana, ambiental, paisagística e de usufruto para os cidadãos, tem de atender a todos estes aspetos. Assim, a Câmara Municipal de Coimbra, de forma a minorar os aspetos negativos, desencadeou a operação de desassoreamento do rio Mondego socorrendo-se dos melhores especialistas que existem em Portugal para fazer o projeto, tendo igualmente contratado uma das melhores empresas existentes de fiscalização de operações desta natureza nas várias especialidades, tendo sido usadas as mais avançadas tecnologias. Desta forma, declarou que em consciência e para todos os efeitos, que a obra foi um êxito e, caso não tivesse sido realizada, teriam tido o centro da cidade com mais de três metros de água e com uma grande intensidade que poderia ter levado a uma desgraça maior. Ressalvou da mesma forma, que foi necessário decidir durante os dias e noites deste período, desde o dia 20 de dezembro, tendo todos respondido prontamente para a frente de trabalho de forma a salvar pessoas, proteger, prevenir, agir, e todos os que trabalharam, desde os que transportaram os cães do canil/gatil municipal que teve de ser evacuado, até aos especialistas/cientistas avançados que apareceram a trazer sugestões/recomendações, não tendo sido de ânimo leve que se tomou a decisão de evacuar cerca de 5000 pessoas das suas residências durante a noite. Contudo, afirmou que, felizmente, e contrariamente àqueles que dizem com mau gosto e pouco bom senso coisas absolutamente irresponsáveis, quem esteve na frente de trabalho sabe o que foi preciso fazer com afinco, energia e resistência, para que não houvesse nenhuma fatalidade. Congratulou-se com o trabalho desenvolvido pelos técnicos e trabalhadores em geral da Câmara Municipal de Coimbra, registando ainda que às 2 horas da manhã do dia 20 de dezembro o Senhor Ministro do Ambiente apresentou-se em Coimbra para mobilizar o que fosse preciso para ajudar a resolver o problema. Salientou que inclusivamente as instalações da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. no Açude foram alagadas, não havendo necessidade de divulgar esse facto, e que a intervenção em emergência desta natureza tem regras de bom senso e de trabalho, registando que ainda bem que foram tomadas todas as decisões que foram determinadas e com as pessoas envolvidas, desde os Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia, o Exército, a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), os Bombeiros Voluntários de Coimbra e de Brasfemes, os Sapadores

Ata nº 57, de 13/01/2020 Página 5 de 47





Municipais, os voluntários, enquanto outros vêm dizer coisas sem absoluto bom senso. Mencionou que o rio Mondego e o rio Ceira sofreram alterações e erosão com estas cheias, agravadas pelas consequências dos incêndios ocorridos com troncos de árvores que foram aparecendo ao longo do rio Mondego, havendo assim toneladas de árvores que ainda é preciso remover. Disse ainda que nem tudo foram consequências negativas. uma vez que em princípio conseguiu-se com a cheia remover a infestante que havia no pequeno canal junto à Praça da Canção no Parque Verde. Informou igualmente que o Mosteiro de Santa Clara-a-Velha não foi alagado, ao contrário das duas vezes das cheias de 2016 onde teve prejuízos significativos, salientando de igual modo que é necessário aprender com os erros e não atracar, por exemplo o barco Bazófias muito perto dos muros do rio de forma a evitar eventuais prejuízos. Por outro lado, informou que estão a fazer todos os possíveis para executar as limpezas necessárias de forma a poderem ser realizadas as competições desportivas que estão previstas para o rio Mondego, tal como é igualmente necessário fazer o investimento para a reposição do dique fusível do Choupal que rebentou, encontrando-se o canal do leito periférico direito inutilizável, estando em alerta a respetiva associação de regantes do baixo Mondego, bem como as celuloses e os proprietários de produções agrícolas. Referiu ainda que não defende a mudança das povoações do baixo Mondego, mas tem feito chegar a mensagem a todos os técnicos do planeamento ou da administração urbanística que têm de ser mais cuidadosos no licenciamento de construções que fiquem em zona de risco. Ressalvou que também se conseguiu dosear as descargas nas barragens da Aguieira, das Fronhas e do Alto do Ceira, minorar o impacto da intensidade da natureza. Informou igualmente que iria abrir um Aviso de fundos europeus para apoio aos agricultores que perderam a capacidade produtiva no baixo Mondego, prioridade que foi escolhida em conjunto com a Senhora Ministra da Agricultura, sendo que o financiamento é a 100% até 5000€, até de 500.000€ passa para 85% e a partir de 500.000€ será de 50%. No segundo Aviso previsto, informou que será para as entidades públicas, incluindo a Câmara Municipal, de forma a poder ser ressarcida de prejuízos que possa ter tido. Para tentarem intervir o mais cedo possível nas operações de proteção civil, o Senhor Presidente referiu que o rio Ceira está monitorizado, tendo o concurso já sido validado e consignada a respetiva empreitada. Contudo, afirmou que não lhe parece serem suficientes essas medidas de intervenção no rio Ceira, mas, dadas as especialidades que ali estão associadas, há especialistas que estão no terreno a trabalhar com o objetivo de monitorizar este rio, desde a Pampilhosa da Serra até à ponte da Portela, com detetores de risco de forma a intervir o mais cedo possível para evitar perigos para as pessoas e bens, acrescentando que no rio Mondego também há intervenções que foram desencadeadas e estão já no terreno. Por fim, alertou que, nas funções públicas para as quais estão investidos, não têm o direito de andar a explorar a desgraça alheia.

Ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Depressão Elsa

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção reconhecendo o trabalho que vários funcionários da autarquia de Coimbra tiveram, na sequência de um inverso muito rigoroso no dia 21 de dezembro, quer da Divisão de Habitação Social, quer do Serviço Médico-Veterinário (SMV). Assim, ressalvou que foi necessário regatar cerca de 30 pessoas que vivem no Centro de Estágio Habitacional no Bolão com auxilio da Brigada Ligeira de Intervenção e também efetuar um resgate com igual dificuldade que se prendeu com a retirada de 110 animais do canil/gatil municipal, com a ajuda de vários funcionários da Autarquia que se encontravam de folga ou de férias nesse fim de semana e que apareceram para ajudar a toda essa tarefa, alguns deles sem almoçar. Referiu que, dos 110 animais, 65 acabaram por ser acolhidos por cidadãos da cidade, o que demonstra bem a solidariedade das pessoas, tendo-se conseguido em poucas horas resolver o problema, uma vez que a água chegou a entrar em algumas das zonas do canil/gatil. Acrescentou que teve a oportunidade de





acompanhar com Senhor Presidente e outros colegas Vereadores um conjunto de medidas tomadas nesse dia para fazer frente às consequências da cheia do Mondego.

2. Sinalética nas zonas do Centro Histórico da cidade de Coimbra

Alertou para a importância de se avançar para uma sinalização eficiente nas zonas do Centro Histórico da cidade de Coimbra, particularmente na Alta e Rua da Sofia e a todos os locais de interesse histórico para turistas e nacionais.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Conselho Municipal da Juventude, estacionamento na Rua Infanta Dona Sancha e Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos

Sobre estes assuntos, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

- "Senhor Presidente, gostaria de começar por solicitar informações relativamente a 3 questões que já colocámos:
- Porque é que o jovem que indicámos formalmente e por escrito há mais de um ano nunca foi convocado para as reuniões do Conselho Municipal da Juventude?
- Ao fim de dezenas de anos de estacionamento legal e muito útil num dos sentidos, porque foi impedido totalmente o estacionamento na Rua Infanta Dona Sancha?
- Porque não nos são entregues, apesar de repetidamente solicitados, os mais recentes relatórios do Programa Municipal Voz Amiga Serviço de Teleassistência para Idosos, e quantos idosos estão atualmente a ser assistidos por este programa?"

2. Cheias no rio Mondego

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

- "Entre os muitos assuntos atuais, decidi abordar hoje a questão das recorrentes cheias do Mondego, para recordar que um desassoreamento mal feito tem más consequências. O Somos Coimbra, o MPT, a Quercus e outros avisaram, mas o Partido Socialista não quis ouvir, preferiu fazer um meio e mal feito desassoreamento. Assumam agora as responsabilidades políticas e económicas. Não estão em causa os efeitos da chuva superior aos valores habituais e a conjugação de duas depressões, fenómenos que se tornarão cada vez mais frequentes e para os quais temos de estar devidamente preparados. Não está em causa o empenhado esforço e dedicação das várias entidades competentes para minimizar e controlar os riscos e os efeitos das cheias. Também não está em causa o beneficio de se terem dragado 700 mil metros cúbicos de sedimento a montante do açude-ponte. Todavia, para além disso, tudo foi errado. Efetivamente:
- Não foram retirados 500 mil metros cúbicos de sedimento, que ficaram no leito do rio a ocupar espaço. Porque não os retiraram, pois até ficaria barato, visto que as dragas já estavam do rio? Foi um gravíssimo erro não o terem feito. No projeto de execução inicial do desassoreamento do Mondego estava tecnicamente recomendada, porque realmente necessária, a retirada de 1,2 milhões de metros cúbicos de sedimento. Retirar 700000 m³ reduziu a dimensão das cheias em Coimbra, mas a decisão de não retirar 500000 m³ foi corresponsável pela enorme dimensão das cheias.
- A foz do rio Ceira no Mondego não foi dragada, prejudicando o seu escoamento em período de cheia, agravando indiscutivelmente os efeitos das cheias na freguesia de Ceira. Foi um grave erro não o terem feito.
- A insuficiente dragagem implica que em poucos anos o rio voltará a ficar completamente assoreado. Com quantos anos de atraso será planeado o novo desassoreamento? Convém lembrar que o recente desassoreamento foi feito com 20 anos de atraso e que se poderiam ter evitado ou minimizado os efeitos das

Ata nº 57, de 13/01/2020 Página 7 de 47





cheias anteriores, como a de 2016, por exemplo. Foi um grave erro o desassoreamento não ter sido feito há mais anos.

- Perante o erro do Partido Socialista, ao ter construído o Parque Verde em leito de cheia, o Somos Coimbra propôs que se aproveitasse o facto do Parque ter sido destruído por sucessivas cheias e se estar a fazer o desassoreamento parcial do Mondego, para usar as areias e subir a cota do Parque Verde. O Partido Socialista recusou e persistiu no erro. Como os fenómenos extremos se vão agravar, corremos o risco de ter o Parque Verde parcialmente destruído quase todos os anos.
- Por outro lado, centenas de milhares de metros cúbicos de areia foram depositados a jusante da Ponteaçude, por iniciativa da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., quando o rio já estava muito assoreado, porque é um rio de planície, como demonstravam as ilhotas que existiam no seu leito no Baixo Mondego. Na reunião do executivo de 30/07/2018, o Senhor Presidente da Câmara de Coimbra, em resposta às críticas, reconhecia que poderia haver "a jusante da Ponte Açude, um grave problema ambiental", mas insistiu que tudo estava a ser bem feito. Confirma-se agora que não foi tudo bem feito e o grave problema ambiental aconteceu.
- Obviamente, a areia colocada a jusante teve o efeito contrário à areia retirada a montante, foi ocupar espaço e depositar-se na zona de planície do rio, dificultando o escoamento das águas, podendo ter contribuído decisivamente para o rebentamento do dique em Montemor-o-Velho. Resolveu-se parcialmente o problema em Coimbra mas agravou-se o de Montemor-o-Velho.
- Com o rebentamento do dique no local em que aconteceu, "por sorte" no local menos problemático para as populações, este excesso de areias contribuiu para a lama e areia que agora invade os campos do Mondego, prejudicando gravemente a agricultura. Será necessário retirar esta areia, uma despesa enorme. Ouem a assume?
- Lamentavelmente, ao contrário do que afirmou o Presidente da Câmara, a barragem da Aguieira continua a ser gerida em função dos interesses da EDP e não da razão principal da sua construção, o efeito de amortecimento das águas/cheias do Mondego, mantendo o caudal do Mondego entre os 1200 m³/s e o máximo de 1800-2000 m³/s. É inaceitável que, nesta época do ano e perante as previsões meteorológicas, a Aguieira estivesse a 94-97% da sua capacidade, quando não deveria estar a mais de 80%, para garantir a eficácia desse efeito de amortecimento. Estas cheias também se devem à captura do Estado português pela EDP e pela China. Quem vai pagar os prejuízos?
- Trinta anos depois, as obras de regularização do rio Mondego ainda não estão concluídas, não há um modelo de gestão da bacia hidrográfica do Mondego e o Governo de António Costa suspendeu a construção da barragem de Girabolhos, que adicionaria uma capacidade útil de regularização do Mondego de 245 hectómetros cúbicos de água.
- É hora do PS assumir os seus sucessivos e graves erros e pedir desculpa aos munícipes de Coimbra e de Montemor-o-Velho. Mas é sobretudo tempo de colocarmos mais competência na gestão da Câmara de Coimbra e de exigirmos por parte do Governo português o necessário investimento na bacia hidrográfica do Mondego."

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Requalificação de Coimbra-B

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"No final de 2018, as Infraestruturas de Portugal com a concordância da Câmara Municipal de Coimbra decidiram que a requalificação da estação de Coimbra-B iria avançar conjuntamente com a empreitada do terminal de Metrobus "numa lógica de racionalização de recursos". Relembre-se que a remodelação de Coimbra-B estava inicialmente inserida na empreitada da modernização da Linha do Norte, com início da obra programado para o último trimestre de 2019. O atraso imposto, de mais de um ano, a uma obra essencial e prioritária para Coimbra, era segundo o anterior Ministro Pedro Marques justificado como





forma de "melhorar significativamente a acessibilidade à estação ferroviária e dotar a cidade de Coimbra de um Interface Intermodal devidamente estruturado entre os vários meios de transporte público". O estudo prévio do terminal do Metrobus foi submetido à aprovação deste executivo em reunião de 25/03/2019 e apresentado publicamente no âmbito das atividades da Semana Europeia da Mobilidade. Nessa altura foram vários os receios e preocupações levantados pelo Movimento Somos Coimbra, mas que continuam sem resposta. Ao nível técnico, admitia-se que as maiores dificuldades eram centradas na definição de um layout, que permitisse coordenar os vários serviços disponibilizados na estação e assim garantir a tão propagandeada, mas indispensável, intermodalidade. Sabe-se agora que o projeto se encontra finalizado, pelo que perguntamos quando é que esse estudo será apresentado a este executivo? Será essa a estação que Coimbra precisa e merece? Ou, tal como sempre receamos, o projeto não passa de duas rotundas "encavalitadas" com impactes ambientais significativos resultantes da canalização da ribeira e do enorme volume de terra escavado? Está finalmente garantida a construção da passagem inferior para peões e as escadas rolantes, ou teremos de continuar a atravessar as linhas à superficie e a fugir aos comboios para mudar de cais? O que se perspetiva para a passagem inferior rodoviária junto à estação de Coimbra-B? Terão os operadores de continuar a desviar as carreiras pela Adémia, ou vai ser finalmente ultrapassado o problema do pé direito? Onde serão localizados os diferentes serviços alternativos de fomento à intermodalidade? Táxis, trotinetas, bicicletas? Qual o plano de expansão dos parques de estacionamento? Importa ter noção que o parque atual já apresenta taxas de ocupação de cerca de 90%, sem reserva de capacidade para responder aos futuros serviços de P&R (Ecovia). Esta é igualmente a localização estratégica para responder a um serviço específico de P&R para acesso aos CHUC/IPO. Esse serviço está a ser previsto?"

2. Plano de Urbanização da Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Quando poderemos substituir a vergonhosa estação de camionagem, há décadas aspirada pela população e que em nada dignifica a cidade e as suas gentes? Quem será responsável pela sua construção? As Infraestruturas de Portugal já informaram que tal projeto extravasa o domínio de atuação daquela empresa. Quantos anos mais vamos continuar a submeter munícipes, visitantes e turistas àquelas condições de espera? Tendo recentemente o Senhor Presidente assumido que o Plano de Urbanização da Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra não chegou a ser publicado em Diário da República e não havendo pretensões deste executivo fomentar a sua publicação, perguntamos que instrumento de planeamento e gestão territorial está a nortear o desenvolvimento urbanístico da zona envolvente a Coimbra-B? Qual a coerência do conjunto das intervenções previstas? Para quanto o anel à Pedrulha e a sua ligação à N111?"

3. Ligação ferroviária de alta velocidade / Estação Intermodal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Numa fase em que volta a estar em cima da mesa o projeto da alta velocidade e o Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, já veio defender uma ligação ferroviária em 1h15m entre Lisboa e o Porto e uma ligação rápida a Madrid, como é que Coimbra pensa voltar a entrar nessa corrida? É importante reter que o plano de urbanização ignorado e abandonado por este executivo, era efetivamente ambicioso e foi promovido para viabilizar a implantação de verdadeira estação intermodal, capaz de receber a Alta Velocidade, os comboios convencionais e o metro ligeiro. Ao mesmo tempo, criavase uma nova centralidade na zona norte, potenciando a revitalização de uma área degradada, através do seu desenvolvimento económico, paisagístico e urbanístico. Com o seu abandono e sobretudo, depois desta Câmara ter regredido e aceite umas "migalhitas" ao manter a atual estação na mesma posição, inviabilizase a conjugação de todas as funcionalidades indispensáveis ao fomento da intermodalidade. Com base em que plano é que Coimbra vai defender que a paragem do TGV deve ser em Coimbra ao invés de Aveiro?"





4. Encerramento do serviço ferroviário entre Coimbra-B e Coimbra-A

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Recorrendo às palavras do Ministro "nas discussões sobre grandes investimentos públicos em Portugal têm-se cometido diversos erros que impedem o país de se desenvolver." Lamentavelmente, quando olhamos para Coimbra, a este nível, a cidade está na linha da frente...

Mas com o encerramento do serviço ferroviário entre Coimbra B e Coimbra Cidade, prevista para o final de 2020, reforça-se a relevância em garantir o fácil transbordo dos serviços suburbanos e regionais para o Metrobus. Entre outras, as populações de Figueira da Foz, Alfarelos, Aveiro, Pampilhosa, Pombal, usam diariamente esta ligação ferroviária para chegarem diretamente ao centro da cidade. Estará esse transbordo a ser garantido de forma direta, inclusiva, confortável e protegido das intempéries? Ou vamos penalizar estas populações, convidando-as a abandonar o comboio e adquirir viatura própria?"

5. Desenvolvimento da frente ribeirinha

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"O que é que Coimbra pode esperar da frente ribeirinha? Quando forem reforçados os muros da margem direita, que plano norteará o desenvolvimento e vivificação daquela margem para evitar a pressão e especulação imobiliária? A ORU da Coimbra Rio? Será um espaço eminentemente de cultura e lazer onde dominam os modos suaves, ou estes terão de continuar a competir com o veículo individual? Para quando esta discussão? Depois de mais de 2 anos deste executivo, estes são alguns dos grandes desafios que se colocam na atualidade à nossa cidade, que carecem de reflexão, estratégia e sobretudo de respostas. Coimbra tem mesmo de mudar!"

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Feira das Velharias

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção sublinhando o êxito da realização, no último sábado de dezembro, da Feira das Velharias na zona do Bota-Abaixo, que teve opinião favorável de expositores, feirantes, visitantes habituais e ocasionais. Ressalvou que este seria o sítio certo para a feira das velharias em Coimbra, uma vez que começa por ter uma montra natural (a Avenida Fernão de Magalhães), tem espaço, cobertura para os livros, casas de banho e passa muita gente a qualquer hora. Salientou que os vendedores referiram que venderam mais nesse dia do que em qualquer outro dia no Terreiro da Erva, esperando que este novo local seja de manter.

2. Passagem de Ano em Coimbra

Mencionou que na noite de passagem de ano a baixa de Coimbra encantou, com os palcos montados, a música e a luzes, as diferentes festas e a animação contagiante, num espaço entre gente amiga e muita alegria. Acrescentou que a proximidade e circulação pedonal entre Largo da Portagem, Praça do Comércio e Praça 8 de Maio, provaram a atração forte e glamorosa da cidade nessa zona.

3. Cheias do rio Mondego

No que respeita a este assunto, a Senhora Vereadora alertou que a falta de Girabolhos é uma das causas no meio de toda a confusão gerada após a tempestade Elsa, associada à falta de manutenção, falta de adaptação e um projeto incompleto. Assim, afirmou que uma questão prioritária era que as obras eram primeiramente

Ata nº 57, de 13/01/2020 Página 10 de 47





para controlar o rio Mondego e acessoriamente, embora importante, também produzem energia, sendo que a inexistência de uma entidade gestora e de exploração é crucial, nunca tendo existido, ao contrário de Alqueva. Desta forma, referiu que o que houve foi apenas uma entidade gestora da construção. Consequentemente, com a existência de uma entidade gestora os municípios teriam uma palavra a dizer, sendo que atualmente existe apenas a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. que foi tomada pelos ambientalistas em detrimento dos técnicos.

O Senhor Vereador Jorge Alves respondeu que o rio Mondego tem um gestor que é a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., um organismo do Estado/Administração Central, sendo o mesmo que gere os caudais do Mondego, com os devidos técnicos. Acrescentou que o desassoreamento foi fundamental porque foi o que permitiu que existisse capacidade de encaixe de todo o caudal que chegou a Coimbra. Por outro lado, salientou que o rio Ceira necessita há muito tempo de uma monitorização adequada ao longo de todo o rio.

4. Falta de negociação política

A Senhora Vereadora mencionou que no Diário de Coimbra de 10/01/2020 lia-se "espero que o sentido de responsabilidade autárquica impere". Desta forma, questionou ao Senhor Presidente como é isso poderia imperar uma vez que uma regra básica, quando não existe maioria política e para quem quer avançar com obra e soluções, sugere a negociação. Assim, afirmou que o Senhor Presidente se recusou a fazê-la, não querendo ouvir ninguém, tendo o processo parado porque falta gestão democrática na Câmara Municipal de Coimbra, não se procurando ouvir nem gerar consensos. Consequentemente, salientou que por esse facto estavam num resultado claro de um Presidente de Câmara que não sabe ou não quer ouvir outras opiniões.

5. Critério de adjudicação de empreitadas

Salientou que, entre obras e projetos suspensos ou adiados, o Senhor Presidente destacou que para as obras de consolidação da margem direita, é necessário lançar novo concurso por falência da empresa à qual tinha sido entregue o empreendimento. Assim, afirmou que há dois anos tem vindo a propor a revisão do critério de adjudicação de empreitadas, uma vez que só tem contado o critério do preço mais baixo, assistindo continuamente a obras interrompidas ou que nem sequer começam. Por outro lado, mencionou que a alínea a) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), afirma que é possível pensar na melhor relação qualidade/preço, onde o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores e subfactores.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Festa de Fim de Ano

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção destacando que era a "guardiã" de muitas mensagens de felicitações pela bonita festa de Fim de Ano que o Município de Coimbra proporcionou aos seus munícipes e visitantes.

2. Lisboa Capital Verde Europeia 2020

Mencionou que no passado dia 11/01/2020, a cidade de Lisboa recebeu o galardão de Capital Verde Europeia 2020 assumindo compromissos e metas ambiciosas, nomeadamente a redução de 60% das emissões de dióxido de carbono até 2030, com vista a atingir a neutralidade carbónica até 2050. Assim, a Senhora Vereadora fez votos para que todos, quer coletivamente quer individualmente, sigam o exemplo de Lisboa no sentido da descarbonização e que o Município de Coimbra assuma como desígnio para 2020 o

Ata n° 57, de 13/01/2020 Página 11 de 47





aprofundamento das ações com vista à descarbonização por forma a atingir a neutralidade carbónica. Desta forma, apelou para que 2020 fosse o ano da descarbonização, não havendo tempo a perder.

O Senhor Vereador Carlos Cidade comentou que a Câmara Municipal de Coimbra, a pedido da Câmara Municipal de Lisboa, deu também um contributo do ponto de vista técnico aos mecanismos que esta última necessitava para a candidatura a Capital Verde Europeia 2020, tendo esse apoio sido liderado pessoalmente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra em conjunto com os serviços municipais. Consequentemente, informou que numa das últimas reuniões de trabalho tomaram já algumas medidas no sentido de, a partir de 2020, Coimbra possa dar um contributo decisivo para a melhoria ambiental da própria cidade.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Mobilidade em Coimbra

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção fazendo votos para que se continue a trilhar o caminho da recuperação e o investimento nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), mantendo a renovação da frota com a aposta na solução elétrica, com os 14 autocarros elétricos cujo concurso público internacional está a decorrer, e com a admissão de mais motoristas, estando já aberto um novo concurso para a admissão de mais 19 motoristas. Por outro lado, sublinhou a manutenção da recuperação do número que passageiros que tem crescido nos últimos anos, bem como a conclusão do processo de bilhética integrada liderado pelos SMTUC, fundamental para aquilo que deve ser a interligação entre todos os operadores e a melhoria do serviço prestado a todos os utilizadores de transportes públicos no concelho e na região, tal como a melhoria da rede de tração e colocação de mais alguns trolleys a circular, respeitando assim os 111 anos da mobilidade elétrica da cidade de Coimbra. Mencionou, ainda, o relançamento da Ecovia que será um contributo fundamental para a descarbonização no centro da cidade.

2. Educação

Desejou que em 2020 fosse concretizado o processo de descentralização de competências em matéria de educação, o que possibilitaria ganhos enormes no funcionamento dos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclos e secundário. Afirmou ainda que, em matéria de ação social escolar, os alunos destes graus de ensino tenham os mesmos apoios que os seus colegas mais novos do pré-escolar e 1.º ciclo que estão sob responsabilidade da Câmara Municipal. Fez ainda menção aos livros de exercícios gratuitos, às refeições gratuitas, aos apoios para material escolar, entre outros.

3. Cheias do Mondego

Sobre esta questão, o Senhor Vereador deixou um elogio a todos os agentes de proteção civil, incluindo várias centenas de funcionários municipais e voluntários, que, de forma articulada e com uma única preocupação que foi a proteção das pessoas, conseguiram que as coisas acontecessem e fossem feitas com grande organização.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Ano Internacional do Enfermeiro





Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"A Organização Mundial de Saúde declarou o ano de 2020 como o Ano Internacional do Enfermeiro e da Parteira, ano que coincide com o bicentenário do nascimento de Florence Nightingale, considerada a fundadora da enfermagem moderna. Neste contexto, a Escola Superior de Enfermagem preparou um extenso programa de comemorações, ao qual a Câmara Municipal se associou como parceira. Estas comemorações, que se prolongarão por todo o ano 2020, arrancaram no passado dia 7 de janeiro, no Pólo B da Escola Superior de Enfermagem, com o seminário internacional designado "Nightingale e o Desenvolvimento da Enfermagem" onde tive a honra de participar na sessão de abertura, em representação do Senhor Presidente. Não posso deixar de dar os parabéns à Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, na pessoa da sua presidente, Prof." Aida Cruz Mendes, pelo seu dinamismo e pela oportunidade de, através destas comemorações, elevar a autoestima dos enfermeiros, que são um dos pilares do nosso sistema de saúde."

2. Workshops de Alimentação Saudável no Mercado Municipal D. Pedro V

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Arrancou o 2.º ciclo dos Workshops do Mercado Municipal D. Pedro V na passada 5ª-feira. Com cada vez mais interessados, neste 1.º workshop, cujo tema era os "2Rs da Alimentação: Reduzir e Reutilizar", convidámos o nosso coordenador da equipa de projeto das Alterações Climáticas e abordou-se este tema na perspetiva do combate ao desperdício alimentar. Como sempre, a equipa da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, coadjuvada por um nutricionista e uma engenheira alimentar do Município, foram inexcedíveis e criativos, confecionando in loco receitas para transformar sobras em refeições reinventadas. O próximo workshop está agendado para dia 13 de fevereiro."

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Efeitos da depressão Elsa na região de Coimbra

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção, referindo que subscrevia inteiramente o que tinha sido mencionado pelos Senhores Vereadores Francisco Queirós e Jorge Alves relativamente à eficiência dos serviços municipais e dos funcionários e colaboradores da Câmara Municipal de Coimbra, em colaboração com outras entidades, relativamente aos acontecimentos da depressão Elsa. Por outro lado, salientou que havia quem não conhecesse o rio Mondego nas suas várias facetas, revelando que ainda se lembra que, quando era mais novo, não ia à escola primária porque havia cheias e era impossível aceder à escola em Santa Clara e que o bazófias era efetivamente bazófias, sem água, à exceção do inverno, sem regularização, sem monitorização e sem controlo. Todavia, afirmou que, felizmente, o Homem foi valorizando e aprofundando os seus conhecimentos, tendo sido tomadas muitas medidas ao longo dos tempos, fundamentalmente após o 25 de Abril com a implantação da democracia que criou desenvolvimento e crescimento, com um conjunto de infraestruturas a jusante e a montante da ponte Açude, que levaram a que se minimizassem as dificuldades/tragédias com um mínimo de controlo com intervenções no rio Mondego e no rio Ceira. Relembrou que, aquando da discussão do desassoreamento no Salão Nobre da Câmara Municipal, com a presença do Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., foram anunciadas as medidas do Governo e que acabaram por ser adjudicadas relativamente ao rio Ceira, ressalvando que, de facto, a mão humana não tem controlo sobre o mesmo e muitas das vezes aquilo que aparentemente parece ser do rio Mondego é muito provocado pela falta de controlo humano do rio Ceira. Referiu que o desassoreamento era há muito reivindicado pela cidade e por instituições de Coimbra, sendo que quem teve a possibilidade de o fazer não o realizou e que o executivo atual teve a felicidade de o fazer e em bom tempo. Salientou que, se não fosse o desassoreamento a tragédia poderia ter sido maior, não aproveitando as tragédias alheias para tirar proveito próprio, destacando que o mais importante é que os riscos foram minimizados. Por outro lado disse que é bom clarificar a razão porque a areia do desassoreamento foi





depositada a jusante e em que condições, uma vez que a Câmara Municipal não se importava de ficar com a areia e foi a entidade que exigiu que a areia deveria ser colocada em determinados sítios, de forma a desmistificar, de uma vez, aspetos que não correspondem à verdade.

ORDEM DO DIA

Neste momento passou a integrar os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes e ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Cidade.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2019

Deliberação n.º 1499/2020 (13/01/2020):

• Aprovar a ata da reunião do dia 20 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF - Situação Financeira - Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de janeiro de 2020, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 35.541.243,16€ (trinta e cinco milhões quinhentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e três euros e dezasseis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 31.843.174,32€ (trinta e um milhões oitocentos e quarenta e três mil cento e setenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.698.068,84€ (três milhões seiscentos e noventa e oito mil sessenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 1500/2020 (13/01/2020):

- Tomado conhecimento.
- II.2. DF-DPC Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 da Câmara Municipal de Coimbra

De acordo com o que foi referenciado na intervenção do Senhor Presidente, este assunto será tratado no final da reunião.

II.3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 26 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 27/2019) – Conhecimento





Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 59633, de 26/12/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vice-Presidente, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1501/2019 (13/01/2020):

- Tomar conhecimento do despacho do Senhor Vice-Presidente de 26/12/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 26 (modificação aos documentos previsionais n.º 27/2019) no valor total de 33.600,00€ de reforços e de igual valor de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.
- II.4. DF-DPC Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito da operação "Região de Coimbra Turismo 2020 Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra CENTRO-07-2114-FEDER-000061", cofinanciada pelo CENTRO 2020, pela aplicação do Índice de Coesão Territorial

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), solicitou a comparticipação no valor de 4.817,28 € ao Município de Coimbra, no âmbito da operação "Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra - CENTRO-07-2114-FEDER-000061", conforme Índice de Coesão Territorial (de 16,25%) aplicável à despesa não comparticipada por fundos europeus das operações (componente nacional de financiamento), por deliberação do Conselho Intermunicipal de 05.05.2015. Tendo a CIM-RC comprovado a realização da despesa não comparticipada, no âmbito da referida operação e com base na informação n.º 58260, de 16/12/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento Financeiro de 18/12/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1502/2020 (13/01/2020):

• Transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no âmbito da operação "Região de Coimbra Turismo 2020 − Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra − CENTRO-07-2114-FEDER-000061", o valor de 4.817,28€, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto no artigo 33.º, alínea o) e n.º 1 do artigo 105.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. DF-DPC – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito da operação "Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra – CENTRO-02-0654-FEDER-000025", cofinanciada pelo CENTRO 2020, pela aplicação do Índice de Coesão Territorial

No âmbito da operação "Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra – CENTRO-02-0654-FEDER-000025", a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), solicitou a comparticipação no valor de 7.316,35 € ao Município de Coimbra, conforme Índice de Coesão Territorial (de

Ata nº 57, de 13/01/2020 Página 15 de 47





16,25%) aplicável à despesa não comparticipada por fundos europeus das operações (componente nacional de financiamento), por deliberação do Conselho Intermunicipal de 05.05.2015.

A Senhora Vereadora Ana Bastos gostaria que se tivesse mantido a boa prática no que se refere à distribuição do relatório de gestão, à semelhança do ponto anterior relativo à produção integrada dos produtos turísticos.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu considerou este investimento excelente. A Câmara Municipal de Coimbra está a trabalhar em conjunto com a CIM e tudo o que seja uma questão de promoção turística e empresarial tem de ser feito além concelho. Parabenizou pela participação.

O Senhor **Presidente** explicou que o relatório, assim que esteja validado pela Autoridade de Gestão, será publicado no site da Câmara Municipal de Coimbra, que é o sítio indicado para colocar a documentação. Explicou ainda que a Comunidade Intermunicipal desencadeia estas operações porque a Câmara Municipal de Coimbra faz parte das mesmas e tem é de continuar a prosseguir o bom trabalho e não ser parabenizado.

Tendo a CIM-RC comprovado a realização da despesa não comparticipada, no âmbito da referida operação e com base na informação n.º 59703, de 26/12/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento Financeiro de 27/12/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1503/2020 (13/01/2020):

• Transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) no âmbito da operação "Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra — CENTRO-02-0654-FEDER-000025", o valor de total de 7.316,35€, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto no artigo 33.º, alínea o) e n.º 1 do artigo 105.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEPMT-DIEP – Empreitada de Requalificação do Parque Manuel Braga (PEDU) – Processo n.º 448/19.7BECBR – anulação do ato de adjudicação e adjudicação ao 2.º classificado

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 1360, de 08/01/2020, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, da mesma data, este último abaixo transcrito:

"À consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com a generalidade do proposto. No entanto, pelo facto de, até à data, não se encontrarem aprovadas e em vigor as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, não é possível garantirem-se os procedimentos financeiros, nomeadamente a correção do cabimento e registo em fundos disponíveis, nem a nova minuta de contrato, pelo que não é possível adjudicar-se a empreitada no seguimento do cumprimento da sentença do Tribunal Central Administrativo Norte. Propõe-se a aprovação dos pontos 1, 2 e 5 da proposta."





O Senhor **Presidente** explicou que estão perante uma sentença do Tribunal. A adjudicação nos termos da sentença tem um custo mais elevado, mas a seu ver não há nenhuma razão para litigar. Poderiam recorrer para o Supremo, mas segundo os juristas, estão a perder tempo. A solução é anular a adjudicação que foi feita à empresa e adjudicar ao 2.º classificado, cumprindo a sentença.

A Senhora Vereadora Ana Bastos julga que é inevitável, não há mais nada a fazer, não vale a pena recorrer porque será perda de tempo, embora esteja em causa mais de meio milhão de euros. Perguntou se haverá lugar a indeminização ao primeiro empreiteiro, uma vez que já estava adjudicado, não sabendo se já estava consignado.

O Senhor **President**e disse que a partir do momento em que entra uma providencia cautelar ou criado um incidente judicial, o procedimento tem um efeito suspensivo automático e imperativo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1504/2020 (13/01/2020):

- Anular o ato de adjudicação da empreitada à empresa Alberto Couto Alves, S.A., bem como da aprovação da lista de ordenação das propostas e da minuta do contrato 2.°, 3.° e 4.° parágrafos da Deliberação n.° 1068 de 27/05/2019;
- Excluir a proposta da empresa Alberto Couto Alves, S.A.;
- Devolver a caução prestada pela empresa Alberto Couto Alves, S.A. (Seguro Caução n.º 4.217.630 da Companhia de Seguros "Atradius Crédito Y Caución, S.A." no valor de 204.388,98 €).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. SMTUC - Concurso Público Ref.^a CP/1582/2019 - Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um Sistema de Bilhética Multimodal - Reclamação à minuta do contrato

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 25/11/2019 foi adjudicado o fornecimento e serviço em apreço ao concorrente MEO − Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pelo valor total de 990.445,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovada a minuta do respetivo contrato. Em 06/12/2019 o adjudicatário apresentou reclamação contra a minuta, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), dentro do prazo para o efeito, conforme estipula o artigo 101.º, do mesmo diploma legal (plataforma anaGov ref. PT1.MSG.1364067), onde no texto da mensagem refere Vimos pela presente efetuar a aceitação parcial da minuta com exclusão do conteúdo da cláusula 7.º, remetendo no documento em anexo as motivações para a rejeição da mesma.

Neste contexto, remeteu o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, através de oficio registado nesta Câmara Municipal com o n.º 471, em 3 de janeiro de 2020, deliberação referente à reclamação supra indicada, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1505/2020 (13/01/2020):

Ata n° 57, de 13/01/2020 Página 17 de 47





• Aprovar a nova minuta do contrato de "Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um Sistema de Bilhética Multimodal", a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. SMTUC - Alterações nas linhas intermunicipais em Almalaguês

Através do correio eletrónico datado de 30/12/2019, remetido pela CIM|RC, foi solicitada a pronuncia do Município à comunicação da Transdev, relativa à comunicação da extinção da linha 7453 (Coimbra (Gare) — Pousafoles) e da alteração da linha 7454 (Coimbra — Pousafoles), atendendo a que as linhas em causa têm impacto no Município de Coimbra.

Face ao período de início letivo e à comunicação da prestadora de serviços de carreira TRANSDEV, que alterou carreiras e subverteu algumas autorizações, ainda que precárias, o Senhor **Presidente** referiu que, para o serviço de transportes escolares foi necessário garantir que esta zona não ficava descoberta e, portanto, foi reequacionado o trajeto das carreiras adotadas.

A Senhora Vereadora Ana Bastos pensa que este processo mostra as fragilidades do SIGGESC. Ficou surpreendida com a informação técnica quando refere que a TRANSDEV retirou informação do SIGGESC e que já foi notificada para a repor e não repõe. Não consegue entender como é que isto funciona. Salientou o facto de estar a fazer esta critica ao IMT enquanto responsável do Sistema SIGGESC. Se a carreira estava registada, tinha de estar em cumprimento. A Câmara Municipal tem a responsabilidade da validação da informação que depois é introduzida no SIGGESC. Ser retirada, custa-lhe a entender. Neste momento, julga que a Câmara Municipal não tem alternativa. Tem de assumir a sua obrigação, que é prestar o serviço diretamente à população. A linha municipal em causa foi internalizada e, portanto, pensa que não há alternativa, é mesmo uma obrigação da Câmara Municipal. Aproveitou para perguntar se já há alguma decisão relativamente à expansão das linhas 2F e 39 a Souselas, uma vez que os trinta dias já terminaram.

O Senhor **President**e respondeu que essa matéria está a ser analisada pelos serviços. Sobre esta linha, acrescentou que é a TRANSDEV que deixa de cumprir uma linha que foi licenciada provisoriamente pela Comunidade Intermunicipal. Acrescentou que está prevista para esta semana a realização de uma reunião técnica com a unidade da Autoridade Urbana de Transportes com a CIM para que haja uma articulação. É conveniente que cada passo seja dado com segurança, para que não seja capturável o interesse público por interesses privatísticos. O IMT está instado a informar, por escrito, a prestar esclarecimentos. Este incidente é indício do que pode acontecer com outras carreiras. Quanto ao traçado a norte está "concessionado" a operadores e é provável que possa acontecer o mesmo que aconteceu em Almalaguês, havendo assim necessidade da realização da já referida reunião técnica, esta semana, para articulação.

Assim e nos termos da informação n.º 424, de 03/01/2020, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito e parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1506/2020 (13/01/2020):

Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08/01/2020 que aprovou o prolongamento da "linha 44" dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) a Monforte, a título experimental, assim como a adaptação dos horários.





Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. HABITAÇÃO

V.1. DEEM-DPH - Empreitada de Reconstrução de 38 Habitações no Bairro de Celas

Em 20 de fevereiro de 2017, através da Deliberação da Câmara Municipal n.º 2684/2017, foram aprovadas as peças do procedimento e a execução da empreitada de "Reconstrução de 38 Habitações no Bairro de Celas" por concurso público, com um preço base de 2.660.000,00€ e um prazo de execução (base) de 720 dias (duas fases de 360 dias). Em reunião de Câmara de 22/05/2017, através da Deliberação n.º 2909/2017, foram aprovadas as propostas contidas no relatório final e adjudicada a empreitada à empresa "Construções Castanheira e Joaquim, Lda." pelo valor de 2.524.002,71€ mais IVA, com um prazo de execução de 600 dias (duas fases de 300 dias) incluindo sábados, domingos e feriados.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Francisco Queirós referiu que seria do agrado de todos que não houvesse prorrogação de prazos. Esta situação não é da responsabilidade do empreiteiro. É um Bairro onde há pessoas idosas e doentes e tem de ser feito todo um trabalho social e de acompanhamento das famílias para se proceder à libertação das habitações.

Assim e nos termos da informação n.º 58134, de 16/12/2019, da Divisão de Promoção da Habitabilidade e parecer da Diretora do Departamento de Edificios e Equipamentos Municipais de 02/01/2020 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 06/01/2020, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1507/2020 (13/01/2020):

• Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 282.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua versão atual, a reposição do reequilibro financeiro da empreitada através da prorrogação do prazo de execução em 300 dias (2.ª fase de execução de obra), mais 30 dias para se proceder à mudança dos agregados familiares, ou seja 330 dias, a contar a partir da data de aprovação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DDSSA-DHS – V.K. – Proposta de realojamento na habitação municipal, de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 1 – 1.º Centro

Através da informação n.º 57793, de 13/12/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, na mesma data, foi apresentada proposta de realojamento de Volodymyr Katsyura.

O Senhor Vereador Francisco Queirós explicou que se trata de uma família alojada na Casa das Cruzes, que terá de entrar em obras rapidamente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1508/2020 (13/01/2020):

Ata nº 57, de 13/01/2020 Página 19 de 47





• Aprovar o realojamento de Volodymyr Katsyura, ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e da alínea b) do n.º 4 e alínea b) do n.º 5 e n.º 6 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição em Regime de Arrendamento Apoiado, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 1, 1.º Centro, pela renda mensal de 14,45€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DDSSA-DHS – M.S.F. – Proposta de realojamento do agregado familiar na habitação municipal, de tipologia T3, sita no Bairro de Celas, Rua do Marco da Feira, n.º 13

Através da informação n.º 57435, de 12/12/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão de 13/12/2019 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, na mesma data, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Mariama Sissé Fati.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1509/2020 (13/01/2020):

• Aprovar o realojamento do agregado familiar de Mariama Sissé Fati, ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, de 19 de dezembro e da alínea b) do n.º 4 e alínea a) do n.º 5 e n.º 6 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição em Regime de Arrendamento Apoiado, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro de Celas, Rua Marco da Feira, n.º 13, pela renda mensal de 140,75€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

PONTO VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VI.1. PDPEE-DEPE – Proposta de Acessibilidades ao Pólo III-CHUC – Praceta Mota Pinto

Refere-se a presente informação à reformulação da Proposta de Acessibilidades ao Pólo III-CHUC, na Praceta Mota Pinto, aprovada como estudo orientador, em 08/06/2015 (Deliberação n.º 1425/2015). Surge em sequência de reuniões havidas com a Universidade de Coimbra (UC) decorrente do processo de loteamento para o Pólo III (Proc. n.º 799/2018) apresentado por esta.

O Senhor Vereador Carlos Cidade explicou que esta matéria está relacionada com a regularização e legalização do loteamento da Universidade, do Polo III, processo iniciado com a anterior equipa reitoral e que tem tido um desenvolvimento célere. Após algumas reuniões havidas com a equipa reitoral, o vice-reitor responsável e os técnicos, foi encontrada a presente solução para aquela zona (onde se encontram as bombas de gasolina encerradas), que a ser aprovada será enquadrada na legalização do loteamento do Polo III.





A Senhora **Vereadora Ana Bastos** deduz que a proposta apresentada seja para ser aprovada na generalidade. Após resposta afirmativa por parte do Senhor Vereador Carlos Cidade, passou a ler a sua intervenção:

"Sem prejuízo da qualidade da solução paisagística e arquitetónica apresentada, a reformulação da atual Praceta Mota Pinto deve envolver muitas mais preocupações para além da integração paisagística. Representa o principal acesso ao Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) e ao Pólo III da UC, pelo que a sua reformulação não se pode cingir a uma análise superficial, pontual e desintegrada do ordenamento interior aos dois polos atractores de viagens, mas pelo contrário, deve ser acompanhada de um estudo de tráfego abrangente que integre todas estas áreas adjacentes. Importa ter presente que esta interseção assegura o acesso às urgências dos HUC, pelo que a capacidade e fluidez dos movimentos de acesso ao hospital, designadamente por parte das ambulâncias e veículos em emergência, devem constituir a principal preocupação da reformulação, prevalecendo sobre quaisquer orientações paisagísticas ou arquitetónicas. Não é por isso aceitável que uma proposta, com este enquadramento, não se faça acompanhar de um estudo de tráfego que quantifique taxas de saturação, tempos de percursos e comprimentos de filas previsíveis. Aliás, é mesmo inaceitável que nem haja a referência a qualquer volume de procura de tráfego horário, relegando as preocupações principais de fluidez e nível de serviço para um segundo plano. Continuamos a trabalhar a sentimento, implementando soluções de forma cega na ótica do "faça-se e depois logo se vê se funciona ou não"! Portugal, e em particular Coimbra, com o nível de conhecimento científico que concentra, não pode continuar a gastar verbas desta forma injustificada e com este nível de incerteza. Mesmo de forma qualitativa podemos desde já sublinhar 5 aspetos essenciais, omissos na informação técnica:

A solução terá de ser necessariamente semaforizada, como forma de assegurar os níveis mínimos de segurança. Assim, o nível de serviço assegurado depende do faseamento e plano de temporização a adotar (não apresentado).

- 1. A circulação das ambulâncias e de veículos de emergência, deve ser prioritária, o que deverá justificar a imposição de prioridade absoluta no sistema semaforizado;
- 2. A transformação da ligação Circular Interna-Largo Cruz de Celas em movimentos contínuos, relega para movimentos secundários os movimentos de entrada e de saída nos HUC. Na ponta da manhã, a via de apoio à viragem à esquerda para entrada nos HUC é manifestamente curta, pelo que a evolução da fila, à semelhança da situação atual, deverá prolongar-se através da circular interna, reduzindo o movimento de ida em frente, a uma só via. Na ponta da tarde, as filas deverão prolongar-se pelos espaços interiores aos HUC, levando ao seu bloqueio geral;
- 3. A agravar, a inserção da saída do Pólo III da UC muito próxima da barra de paragem, para além de aumentar, ainda mais, o volume de fluxos secundários, origina entrecruzamentos de veículos que tenderão a bloquear a entrada e reduzir drasticamente o seu fluxo de saturação;
- 4. A alameda pedonal, do ponto de vista funcional representa uma solução interessante, mas extremamente penalizante para o tráfego automóvel. A solução deverá obrigar à implementação de um sistema coordenado de semaforização associado cumulativamente ao sistema de sinalização do metrobus.

Por todas estas razões, infere-se facilmente que o desempenho global da interseção tenderá a diminuir significativamente relativamente à situação atual. A agravar, o custo da reformulação geométrica e do sistema de semaforização, afigura-se elevado, pelo que a sua adoção deverá ser devidamente fundamentada. Nesse sentido o SC considera que só terá condições para tomar uma posição se a proposta se fizer acompanhar de um estudo de tráfego que comprove quantitativamente o aumento do nível de serviço desta solução, comparativamente à solução atual e que justifique todo este investimento.

O SC defende ainda que, não é possível tratar eficientemente o problema desta interseção como uma ação desgarrada e localizada. Para isso basta ter presente que o deficiente funcionamento da interseção se deve ao bloqueio do acesso aos HUC, pelo que a sua resolução deverá obrigar necessariamente, a uma reorganização do trânsito e do estacionamento dentro do complexo, sem o qual, o bloqueio da interseção permanecerá!





Importa por isso saber qual o estado do concurso para projeto, construção e concessão do silo de estacionamento nos HUC, falado e prometido há décadas? Para quando um plano de circulação interno que hierarquize os diferentes acessos ao complexo hospitalar e defenda o acesso dos veículos de emergência? Para quando o plano de circulação integrado no loteamento do Polo III?

O SC não se revê nesta forma de trabalhar, de decidir a cidade e de investir as verbas públicas. Assim propomos a junção de um estudo de tráfego justificativo e da avaliação de custos de implementação da solução, sem os quais, nos vemos obrigados a votar contra."

O Senhor **Presidente** e em resposta à Senhora Vereadora Ana Bastos, referiu-se à douta sapiência que parte do princípio de que os técnicos da Câmara Municipal de Coimbra são inaptos ou ignorantes ou desconhecedores. Disse à Senhora Vereadora que é conveniente ler os processos e que se deveria ter dado ao trabalho de ler e estudar o processo e o relatório de estudo de tráfego — Coimbra 03 de maio de 2019, que tanto perorou. Foram feitos vários estudos ao longo do tempo e é obrigação da Senhora Vereadora de ir aos serviços consultar os processos. O estudo que é apresentado é feito por uma pessoa qualificada, faz parte do processo e foi assinado no dia 3 de maio de 2019, pelo Sr. Eng.º José Alberto Alves Nunes do Vale. Portanto, a Senhora Vereadora não pode estar a acusar os serviços da Câmara Municipal, assim como não pode dar lições e maltratar os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra, que são competentes.

A Senhora Vereadora Ana Bastos fez referência ao regimento, que é bem claro quando diz que deve ser facultada toda a informação necessária à decisão. Fica apenas no processo, apenso, informação complementar. Acrescentou que não chamou ninguém de incompetente, o que disse foi que não tem elementos suficientes para poder decidir.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse não acompanhar o que foi transmitido pelo Senhor Presidente. Não sabe se está mais em falta quem não vai aos serviços consultar os processos e deduz, à priori, de acordo com a legislação e o regimento, que os documentos essenciais foram disponibilizados aos vereadores; ou alguém que tem de instruir a remessa aos vereadores, que têm responsabilidade civil e criminal sobre os atos praticados na Câmara Municipal, a documentação necessária para que se possam pronunciar em consciência. Deu razão à Senhora Vereadora Ana Bastos, pois é uma questão de cuidado. Se os elementos necessários tivessem sido digitalizados, se calhar, 90% das dúvidas não existiam na discussão deste ponto. Como o responsável máximo desta autarquia é o Senhor Presidente, pensa que devia consciencializar para que de futuro isto não volte a acontecer. As questões que tinha para colocar sobre este assunto prendem-se com o estudo de tráfego. A falta dos elementos levá-lo-iam, à priori, a votar contra, no entanto, a necessidade urgente de uma solução para este território, levam-no a ponderar.

A Senhora Vereadora Paula Pêgo disse partilhar da opinião do Senhor Vereador Paulo Leitão no sentido de que é urgente requalificar aquela zona da Cidade. Gostaria de saber se estão articuladas com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra as questões das paragens dos autocarros e da circulação. Pelo que se apercebeu este estudo está compatibilizado com o traçado do metrobus, o que também é importante. Da informação técnica resulta que vão decorrer reuniões com o CHUC (há terrenos que são propriedade do CHUC) e com a Universidade de Coimbra no acesso ao Polo III. Se do estudo de tráfego que está junto ao processo resultar uma melhoria para aquele espaço, compatibilizado com todas as entidades que estão envolvidas, pensa que é um passo em frente a ser seguido.

O Senhor Presidente clarificou que, sobre este assunto já foram tomadas decisões na Câmara Municipal. Este estudo visa enquadrar a intervenção do Polo III, incluindo a regularização de construções feitas e, uma vez aprovado, vai enformar e enquadrar o loteamento que está em curso em paralelo por parte da Universidade de Coimbra, Polo III e o que está em curso por parte dos CHUC, cuja área se encontra identificada na planta e para a qual não foi possível alcançar um acordo. O racional é que a via de acesso ao

Ata n° 57, de 13/01/2020 Página 22 de 47



46h)

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Polo III proveniente da Rua Dr. Afonso Romão, ocupasse simultaneamente terrenos do Polo III (propriedade da Universidade) e terrenos do CHUC na zona envolvente à casa da família Pais dos Santos. Por alguma razão, esse entendimento não foi possível alcançar até agora. Com a aprovação deste estudo, passará a ser imperativo para todas as partes envolvidas — Câmara Municipal de Coimbra, Universidade de Coimbra e Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra. Outra componente implica negociações subsequentes com os CHUC e com a Universidade. Etapa seguinte, cumprir o acordo existente entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade para a permuta de parte do terreno onde está implantado o Aibili com o que está junto à Avenida Gouveia Monteiro. É uma operação delicada. Assim, propõe-se para aprovação o estudo, que passa a ser imperativo para todas as partes e tem de ser aprovado a montante do loteamento.

O Senhor Vereador José Silva disse que gostaria que o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente respeitassem os Senhores Vereadores da oposição que estão a tempo zero na Câmara Municipal e que têm de exercer as suas profissões. Até porque, quando os Vereadores da oposição visitam os serviços há sempre uma reação de rejeição por parte do Senhor Presidente. Disse ainda que, como vereador, tem direito a exigir que o Senhor Presidente cumpra o regimento desta Câmara Municipal, passando a ler o n.º 3 do artigo 5.º do mesmo. Visto que o Senhor Presidente não está a cumprir o Regimento da Câmara Municipal sugeriu o adiamento da decisão deste assunto para a próxima reunião e que o estudo, sendo um documento essencial, fosse disponibilizado a todos os vereadores.

O Senhor **Presidente** respondeu que o presente estudo de tráfego apresentado no presente processo é cópia daquele que está no processo do loteamento da Universidade. Disse ter incluído cópia neste processo para quem estiver interessado em trabalhar, poder consultar o processo.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que esta proposta de acessibilidades, com caracter provisório, acordada entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Universidade de Coimbra e os CHUC, com certeza não irá resolver os problemas das acessibilidades ao Polo III, irá minorar as enormes dificuldades no acesso.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu concordou com o que foi referido pelo Senhor Vereador Paulo Leitão no que se refere à urgência desta questão. Em concordância com a intervenção feita pela Senhora Vereadora Ana Bastos, disse ter-se sentido perplexa quando percebeu que necessitava de muito mais informação para discutir este assunto. Acrescentou que, por vezes a informação é entregue e outras vezes não e, portanto, não percebe a regra. Relativamente à proposta, referiu-se à última frase nela contida, esperando que não seja apenas para dar conhecimento do estudo às entidades identificadas, mas que tenha sido feito em parceria com as mesmas.

O Senhor **Presidente** respondeu que estão a retomar um caminho delineado em 2006, que só é possível saber por quem estuda o processo.

Assim, foi elaborada a informação n.º 59179, de 20/12/2019, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, na qual foi exarado o parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, que abaixo se transcreve: "Ex. "Sr. " Diretora do DPEE: Envia-se a reformulação da "Proposta de Acessibilidades ao Pólo III", desenvolvida em articulação com a Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que assegura a adaptação das cotas na ligação viária e pedonal do interior do "campus universitário" à Praceta Mota Pinto e à moradia existente. Indica-se também a área de intervenção necessária para a Universidade de Coimbra conseguir executar um acesso/saída viária provisória, aproveitando a saída existente das antigas bombas de abastecimento de combustível."





Em 20/12/2019 foi ainda exarado parecer de concordância da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 26/12/2019, com base nos quais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1510/2020 (13/01/2020):

 Aprovar a solução para a Praceta Mota Pinto como nova Acessibilidade ao Pólo III-CHUC, dando conhecimento desta solução à Universidade de Coimbra, ao Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, à Metro Mondego e ao Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Apresentaram justificação de voto os Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1. DGU-DGUN — César e Filho — Compra e Venda de Propriedades, Lda. — Pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 572 — Cruz de Vale de Seixo — 3 e 4 — União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades — Reg.º n.º 8122/2018

Refere-se o registo n.º 8122/2018 à apresentação, por parte de **César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda.**, de pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 572, localizado em Cruz de Vale de Seixo, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 4205, de 15/11/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Norte na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 18/12/2019 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 07/01/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, da mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1511/2020 (13/01/2020):

• Indeferir o pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 572, com os fundamentos de facto e de direitos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (artigo 91.º, n.º 6/RMUE) – 4.º trimestre – Conhecimento

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 551, de 06/01/2020, do Departamento de Gestão Urbanística, sobre a qual foi exarado o parecer de concordância da Diretora do referido Departamento, da mesma data, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 07/01/2020, tendo o Executivo deliberado, em cumprimento do determinado no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE):

Ata nº 57, de 13/01/2020 Página 24 de 47



May May

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1512/2020 (13/01/2020):

• Tomar conhecimento da listagem das isenções de pagamento de taxas urbanísticas relativa ao 4.º trimestre de 2019, constante da informação do Departamento de Gestão Urbanística, acima identificada.

VII.3. DGU-DGUC – Definição do conceito de prédio/edifício em ruína para efeitos do CIMI, SCE e de Transações – Atualizada com recolha de informação e levantamento quantificado

São frequentemente requeridas emissões de certidões referentes a construções, em regra, inseridas nos Centros Urbanos Antigos das principais zonas urbanas do concelho, a atestar que as mesmas se encontram em ruínas. Até à presente data a Câmara Municipal de Coimbra não adotou qualquer definição para prédios urbanos em ruínas, excetuando a constante do denominado regulamento UNESCO. Por esta razão foi elaborada a informação n.º 59358, de 23/12/2019, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro na qual foi exarado o parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 26/12/2019.

O Senhor Presidente informou que a presente proposta pode ser aprovada para dar seguimento, pois uma parte relativa a este código ainda está em discussão na Assembleia da República no âmbito da Lei do Orçamento de Estado para 2020.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1513/2020 (13/01/2020):

- Adotar os seguintes critérios para definição de prédio ou edifício em ruínas, matéria que está em discussão no âmbito de preparação e aprovação do Orçamento de Estado para 2020, ainda em curso:
 - Para efeitos de aplicação do n.º 4 do artigo 46.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), só são considerados prédios em ruínas e emitidas certidões comprovativas, nos seguintes casos:
 - Restos de construções antigas resultantes de ruína, desmoronamento, ou demolição, nomeadamente, de fundações e paredes-mestras, desde que a altura média das ruínas não ultrapasse os 0,50 metros acima do solo e os espaços interiores estejam totalmente limpos, desmatados e livres de escombros;
 - Prédios/edificios recentemente demolidos por iniciativa do proprietário, depois de obtido o competente licenciamento/comunicação prévia para obras de demolição, ou por imposição administrativa e que os espaços interiores se mostrem devidamente limpos;
 - Em circunstâncias excecionais poderão ser emitidas certidões de ruínas relativamente a prédios/edificações não abrangidas pelas condições referidas nos números anteriores, desde que: o edifício tenha sido objeto de vistoria efetuada ao abrigo do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e que do Auto de Vistoria da mesma se tenha concluído pela irrecuperabilidade da estrutura e imposta a demolição total do edifício para proteção de pessoas e bens, desde que o prazo de execução não ultrapasse o consignado no auto de vistoria;





- No conjunto classificado como património mundial da UNESCO e respetiva ZEP, desde que cumprido o ponto III.3. da informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, acima identificada;
- Para efeitos de aplicação do Sistema de Certificação Energética (SCE) são considerados edifícios em ruínas e emitidas certidões comprovativas quando os edifícios existentes se encontrem de acordo com o definido na alínea r), do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;
- Para efeitos de transações de imóveis só são considerados prédios em ruínas e emitidas certidões comprovativas, nos seguintes casos:
 - Prédios/edificios antigos inscritos na matriz antes de 7 de agosto de 1951 e os edificados antes de 12 de maio de 1962, fora do perímetro urbano da Cidade de Coimbra, se não se tratar edificação de carácter industrial ou utilização coletiva, quando o ano de inscrição na matriz foi posterior à data da construção e, não possuírem nem terem condições para vir a obter o respetivo alvará de autorização de utilização;
 - Prédios/edificios que ruíram ou desmoronaram, ou que tenham sido parcialmente demolidos por iniciativa do proprietário depois de obtido o licenciamento/comunicação prévia para obras de demolição, que mantenham as fachadas exteriores, desde que estas estejam devidamente travadas ou escoradas, com garantia de estabilidade e desde que o interior do prédio, esteja totalmente limpo e livre de escombros ou entulhos;
 - Prédios/edificios descritos no ponto anterior que, para além das fachadas, mantenham total ou parcialmente as paredes resistentes (mestras), desde que os espaços vazios estejam completamente limpos e livres de escombros ou entulhos;
- Para os pedidos que se encontrem a decorrer, deverá ser determinada vistoria prévia ao abrigo do artigo 90.º para efeitos do previsto no artigo 89.º, ambos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DGU-DGUC - EICLIS - Empreendimentos Imobiliários - Pedido de licenciamento de obras de reabilitação e proposta de aprovação de minuta de protocolo - Teatro Sousa Bastos - Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 26 - União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) - Reg.º n.º 60947

O procedimento em análise refere-se ao pedido de licenciamento de obras de Reabilitação — Reconstrução com preservação da fachada, requerido pelo proprietário do prédio, EICLIS — Empreendimentos Imobiliários de Lis, Lda., para o prédio localizado na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 26, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), inscrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial com o n.º 102/19921210, sob a matriz n.º 557 — Edifício denominado «Cine Teatro Sousa Bastos».

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu-se ao uso de atividade cultural para a Câmara Municipal dos 724m2. Pensa ser importante ver o que se vai fazer a todo aquele espaço, que ainda é significativo, numa zona que pode ter uma enorme mais valia para a Cidade. Esse é o aspeto mais positivo. Não acredita que houvesse outra solução, mas começam a ser em demasia as propostas de T0 e T1 pela Cidade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** colocou duas questões: - se a fração A que vai ser cedida para o domínio privado da Câmara Municipal é tipo cedência de compensação e de quê.; - se os 724m2 veem compensar a falta de estacionamento, uma vez que estão a criar uma zona com trinta T0 e dois T1, não há qualquer referência às necessidades de estacionamento e não é feito pedido de dispensa.





O Senhor **Presidente** pediu à Senhora Vereadora para consultar as atas da Câmara Municipal de Coimbra. Importa prosseguir para resolver um dos problemas urbanísticos de Coimbra, face ao tempo decorrido.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 57311, de 11/12/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Centro na qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 28/12/2019 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 02/01/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 07/01/2020, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1514/2020 (13/01/2020):

- Aprovar a minuta de protocolo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que define os termos da garantia das áreas a receber pelo Município de Coimbra, a título de cedência e compensação urbanística, a cargo EICLIS Empreendimentos Imobiliários e Construções do Lis, Lda., bem como os termos da assunção dos custos dos trabalhos arqueológicos até agora desenvolvidos;
- Realizar a escritura de cedência constituída pela fração A, com área de 724,30m², destinada a atividades culturais em simultâneo com a emissão da Autorização de Utilização;
- Deferir o pedido de licenciamento da operação urbanística Obra de Reabilitação/Reconstrução do edifício do antigo Teatro Sousa Bastos, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), consubstanciada no projeto n.º 01/2015/1626, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos, e ao pagamento da respetiva taxa e compensação urbanística (TT) no valor de 11.182€, conforme calculada no ponto 3.2 da informação técnica.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. OUTROS

VIII.1. GP - Proposta de instalação de um Aeroporto no Centro do País

O Centro de Portugal está distante dos aeroportos internacionais de Lisboa e Porto, e por essa razão o transporte aéreo utiliza-se menos, a economia e o turismo desenvolvem-se menos, e o futuro desta parte de Portugal ficará aquém do seu potencial. Esta situação pode mudar. Um território com um milhão e meio de portugueses, estendidos pelos distritos de Coimbra, Leiria, e por parte dos distritos de Aveiro e Viseu e Castelo Branco, com uma zona balnear tradicional e o Santuário de Fátima no seu interior, tem condições para sustentar um aeroporto que o colocará em comunicação rápida e eficaz com a Europa e o Mundo. O Município de Coimbra propõe uma estratégia e um caminho para tal acontecer. A estratégia tem um objetivo: uma infraestrutura aeroportuária que sirva tanto a região de Coimbra como a de Fátima e Leiria, com acessos rápidos ao interior e ao litoral, e suficientemente próxima das vias rodoviárias e ferroviárias para servir as pessoas e a economia. Será uma infraestrutura com futuro, servindo um território alargado e beneficiando muita gente.

O Senhor Presidente referiu que, depois de muitas querelas e demandas, está o trabalho desenvolvido para ampliação do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, instalado em terrenos que são, alguns da Câmara Municipal, outros da Junta de Província da Beira Litoral, outros da Comunidade Intermunicipal, outros (e isso discute-se) da Casa de Maiorca. Os estudos partilhados levam a concluir que o custo da pista para operação aeroportuária mais pesada e mais rentável, é elevado. Assim sendo, o que se apresenta como hipótese de trabalho é a escolha de uma localização que sirva a região centro, uma bacia demográfica de um milhão e setecentos mil habitantes, moradores de tempo/distância de 1hora/100km e que possa servir pontos





estratégicos do território, designadamente Coimbra, Figueira da Foz, Leiria, Fátima e que possa ser empreendido no Centro do País. Todos conhecem as propensões para a discussão destas questões, com uma dinâmica muito especial. Não desanimando aqueles que recentemente chegaram a este dossier, a questão que foi colocada da solução de Monte Real, que acompanhou com entusiasmo até constatar que a solução Monte Real que continua a ser aventada, tem desde o início da década de 60 o mesmo tipo de resposta. A operação de localização do Aeroporto em Monte Real, que poderia ser uma solução, é para si evidente que não tem exequibilidade pelo custo (operação militar com servidões militares) e não é viável por estar na zona de concessão da operação aeroportuária em Portugal. Estudos desenvolvidos indicam que a localização Monte Real é excêntrica sobre o território nacional que está desprovido da infraestrutura aeroportuária. Assim sendo, tem vindo a ser discutido na comunidade intermunicipal, manter em operação o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, melhorando-o o mais possível. Aproveitou para informar que o certificado do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, encontra-se validado, foi o primeiro emitido em Portugal, em 06/12/2019, após a legislação sobre a segurança aeroportuária. Informou ainda que se vai continuar a trabalhar na requalificação do aeródromo. Está em curso, encontrar localizações indicativas para ser construído um aeroporto internacional que sirva a região centro, localizado a um tempo/distância 1hora/100km no sítio indicativo, a Sul de Coimbra e a Norte de Leiria. No dia 15/01/2020, irá ser discutido com o Governo a construção e a localização do aeroporto internacional que sirva a Região Centro. Tem havido uma deslocalização da operação aeroportuária para Sul do Tejo e para além da fronteira que, embora Portugal não tenha jurisdição para isso, começa a ser demasiado preponderante o hub de Madrid. Começa a ser mais do que evidente que o Aeroporto Internacional Humberto Delgado, em Lisboa, e o Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro, em Pedras Rubras, começam a não ter capacidade de resposta. É também evidente que há um prejuízo para o território nacional, da região centro, que não é servido por uma operação aeroportuária. Isto tem prejudicado o desenvolvimento económico, empresarial, científico, turístico e o serviço às pessoas. Aquilo que foi estudado até agora, indica que há territórios, terrenos, sítios, que não estão sujeitos à concessão do Estado para a exploração aeroportuária do território nacional, que estão fora da servidão administrativa e técnico-operacional estratégica da servidão civil, mas há território na região centro que possibilita a construção do aeroporto com todas as condições operacionais em termos de aeronáutica, proteção ambiental. A defesa do aeroporto é uma questão essencial para o desenvolvimento futuro. É possível encontrar entre Coimbra e Leiria, território descomprometido que permita a construção de raiz de um aeroporto internacional e, eventualmente, pode ser uma solução seguramente melhor para servir o todo nacional em vez da centrifugação que está a acontecer, para mais longe em termos físicos e de tempo do aeroporto que vai servir Lisboa. Se é justificado, que se faça, mas o centro do País, com a bacia demográfica que tem de um milhão e meio de habitantes, não pode ficar desprotegida ou desatendida desta infraestrutura essencial para o desenvolvimento, presente e futuro, de Coimbra e sua região. É nesse sentido, que esta semana irá a uma reunião com o Governo para apresentar as possibilidades de trabalho para resolver esta questão. Tudo isto sem desativar as ações que se foram delineadas e que se encontram no compromisso que assinou com o Estado para a requalificação do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, que implica a aquisição de alguns terrenos para funcionar na pista dos 1.300 metros conforme o aprovado pela Câmara Municipal há longos anos. A instalação da manga já está a funcionar e os demais aspetos de segurança de aeronáutica que a lei em vigor obriga aos donos de infraestruturas aeronáuticas como estas. Também importante, o contrato celebrado entre o Município de Coimbra e a Assembleia Distrital, que confere à Câmara Municipal o poder e a jurisdição de gestão do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, é válido até 2020. Portanto, ao mesmo tempo terá de se clarificar se a Comunidade Intermunicipal, dado que é sucessora da gestão das propriedades, passa para a Câmara Municipal ou se assume diretamente a operação. A Câmara Municipal tem intervindo no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto supletivamente, face ao tempo e à ineficácia da Assembleia Distrital que não tinha grande interesse. Disse ainda que manterá a Câmara Municipal informada da evolução deste assunto. Neste momento o que está a decorrer é a preparação de trabalhos ao Governo para conhecer, na altura própria. A questão é reivindicar para a região centro um aeroporto internacional que seja descomprometido dos compromissos consolidados pelas concessões do





Estado e o que os estudos indicaram, é uma localização que possibilita construir o aeroporto em zona liberta e cuja localização não se adianta para não alimentar operações de especulação imobiliária que será sempre perversa neste processo.

O Senhor Vereador Carlos Cidade registou e saudou a evolução positiva deste processo. O desafio foi lançado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, há trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos, uma parte deles tornados públicos. Saudou todos os Presidentes de Câmara da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra pela assunção deste desafio pela região. A oportunidade da informação prestada pelo Senhor Presidente está relacionada com uma questão sobre a estratégia para a região do pós 2020 que é o 2030. A propósito da estratégia 2030, o Senhor Vereador citou um munícipe: "A Espanha tem 32 aeroportos, excluindo Ceuta e as Ilhas; a Galiza tem 3 aeroportos, Corunha, Santiago e Vigo; Portugal Continental tem Lisboa, Porto e Faro. No mundo global não se compreende que a maior e mais importante Cidade do centro de Portugal" a que mais atrai turismo em todo o País, segundo dados recentemente publicados, "com a sua história, com a sua cosmopolita Universidade, não disponha de uma infraestrutura aeroportuária na região envolvente. Eis um retrato do país centralista que somos, que privilegia a construção de um novo aeroporto na zona de Lisboa, mais a ampliação e crescimento da Portela e desconsiderar a posição da região centro e ignorar as soluções aeroportuárias projetadas pelos autarcas de Coimbra. No mundo global ter acesso a infraestruturas aeroportuárias na proximidade, é um fator de competitividade." Pensa que este munícipe resume muito bem aquilo que foi a proposta, a sugestão, hoje abraçada por muitos mais e crê que será abraçada por mais municípios para além dos da região de Coimbra e que terá de ser definitivamente integrado numa estratégia a definir pela região Centro para o pós 2020. Pensa que, com a assunção no seu todo desta ideia, deste projeto, para a região centro e com a reunião já agendada com o Sr. Ministro das Infraestruturas, Pedro Nuno Santos, estão criadas as condições para o assumir como um aspeto estratégico de defesa da região centro e um contributo para o País.

O Senhor Vereador Paulo Leitão recordou que em plena campanha eleitoral apenas havia certezas. Foram feitas afirmações pelo candidato Manuel Machado como - custava 12 milhões de euros, era feito com recurso a terra armada. Não havia dúvidas. No ano de 2018, as certezas passaram a um conjunto de dúvidas e então foram encomendados dois estudos. O que se constata à data de hoje, e recordou que foram os Vereadores do Somos Coimbra que requereram várias vezes, enviando até para a Comissão de Acesso a Documentos Administrativos, o acesso a este documento. Perguntou porque é que, passado tanto tempo, é que são disponibilizados estes documentos, se por vontade ou por obrigação. Perguntou ainda se as certezas que o Senhor Presidente tem e que afirmou sobre Monte Real – recuando a 2017, lembrou a posição do PSD em campanha eleitoral – se informou os membros do Governo e o atual Primeiro-Ministro que, várias vezes, inclusive durante o ano de 2019, afirmaram o compromisso político de abrir a base aérea de Monte Real ao tráfego civil. É urgente que esta informação seja partilhada. A única parte verdadeira que ouviu no discurso do Senhor Presidente e que subscreve, é que a região centro necessita e carece de uma infraestrutura aeroportuária. Sobre o que o Senhor Presidente referiu em relação às localizações e à especulação imobiliária, alertou para o facto de a página 14 do primeiro estudo conter as localizações potenciais e, por isso, deveria ter sido censurada. Ao tentar desmascarar aquilo que foi uma fraude do ponto de vista da utilização deste tema, da forma como foi utilizado para a campanha eleitoral 2017, estão a meter-se em mais trapalhadas. Mostrou-se disponível para uma discussão séria e para não andar a desfazer a pressão política que foi feita ao longo de décadas para uma solução aeroportuária na região centro.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu disse ter gostado muito de saber o estado da arte, pelo Senhor Presidente. O estudo apresentado que soube que é para conhecimento e não para votação, apresenta duas propostas. Após a leitura do mesmo, disse ter ficado provado que o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto nunca terá capacidade para receber as aeronaves embraer E190 e E195, nem mesmo o ATR 72-600. Ficou também provado que a promessa de colocar o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto em aeroporto





internacional de Coimbra era um engano. Disse que era escusado gastar este dinheiro para chegar a esta conclusão, como muitos já tinham afirmado e ao contrário daquilo que foi a promessa eleitoral do candidato Manuel Machado. todos concordam com a necessidade de um aeroporto internacional, numa outra localização, que tenha uma pista de pelo menos 2500 metros de comprimento e 45 metros de largura. O novo aeroporto, será, portanto, regional. O método para encontrar o melhor local é o mesmo de sempre, que favorece a descentralização e a litoralização; maximiza as populações a servir e minimiza as distâncias a percorrer; aplicado ao País, coloca tudo na região de Lisboa; na região centro favorece o litoral e a área de Coimbra/Aveiro/Leiria. Mas pensa que é fácil de prever que nunca a União Europeia irá apoiar a construção do aeroporto internacional em Soure no eixo Lisboa/Porto já a servir Tomar. O interior que tanto é defendido, ficaria abandonado. Portanto, é necessário analisar com muito cuidado. Claro que a discussão está centrada em Coimbra e o estudo é-lhe favorável, até porque o pagou, mas do ponto de vista regional, tudo parece estar errado.

O Senhor Vereador Francisco Queirós referiu que o que é apresentado é um estudo, não há proposta de decisão e não era suposto votarem estudos técnicos ou académicos. Apesar de estarem a discutir o assunto sobre um aeroporto em Coimbra ou na região centro, o Senhor Vereador disse que a grande prioridade, neste momento, em sua opinião, é o transporte ferroviário. A aposta na ferrovia foi muito maltratada nas últimas décadas – regrediu o número de quilómetros, degradaram-se linhas.

A Senhora Vereadora Paula Pêgo reiterou a sua concordância de que esta infraestrutura, desta dimensão, deve ser tratada e desenvolvida no âmbito da CIM. É uma infraestrutura regional e nacional e a região centro precisa dela para o seu desenvolvimento e para o desenvolvimento do País. Portanto, disse estar inteiramente de acordo que seja ao nível da CIM, ao nível dos vários municípios que a compõem, que ela seja reclamada junto do Governo nacional.

O Senhor Vereador Carlos Cidade repetiu, em relação à questão da construção de infraestruturas aeroportuárias, que o Aeroporto Humberto Delgado está em obras permanentemente e a solução de um aeroporto complementar já passou por várias soluções. Há 62 anos que se fala nisso. Quem fez o desafio para a Base Aérea de Monte Real ser aberta à aviação civil foi a Câmara Municipal da Figueira da Foz em 1961. A resposta dada pelas patentes máximas militares é a mesma que é dada hoje. A vontade e o desejo político são legítimos em qualquer momento. Disse ainda que este assunto foi tema da última campanha eleitoral da lista do PS, mas não foi por eleitoralismo. Se o fosse, há uns anos, quem tinha vencido as eleições autárquicas era um candidato que apresentou uma solução a apresentar o aeroporto. Perdeu e teve uma derrota estrondosa. Agora, é o momento em que se apresenta, o objetivo que se pretende, a ideia de puxar por uma região, que conta e pensa que é o momento oportuno. Estes primeiros passos que estão a ser dados, são extremamente positivos e são de saudar.

O Senhor **Presidente** acrescentou que de todos os estudos que foram desenvolvidos até agora, há um reajustamento que é imperativo, que é o que decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 142/2019, publicado em Diário da República em 19/09. Acerca dos encargos, responsabilidades e missões, vem transpor para a ordem nacional interna um conjunto de aspetos novos que têm de ser devidamente ponderados e equacionados, desde a segurança até ao modo de operação e de licenciamento.

Neste contexto, e com base no Relatório Final da Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil (ACIV) de 21/09/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1515/2020 (13/01/2020):



VCGO)S

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

• Tomado conhecimento do relatório final da Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil (ACIV), a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

PONTO IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.

Neste momento e sobre o <u>Ponto II.2 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 da Câmara Municipal de Coimbra</u>, o Senhor <u>Presidente</u> referiu que, como é sabido, por deliberação da Assembleia Municipal não foi aprovada a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, bem como os documentos complementares. Assim, cumpre à Câmara Municipal tomar conhecimento formal de que as GOP para 2020 não foram aprovadas. Esta não aprovação tem implicações, umas de curto prazo que muito preocupam (processamento de salários – nos próximos dias 19/20, tem de ser dada uma orientação) e componentes técnicas que são novas este ano por ser a primeira vez que estão em aplicação no todo nacional, ou seja, o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, que entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2020. Têm decorrido várias reuniões técnicas e políticas com vista a ultrapassar esta questão. Estão equipas a trabalhar na produção de documento para ponderação e análise, mas até ao momento não foi possível que fizessem autos conclusos, pelo que, dada a importância da matéria, que é fundamental, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por não ter documentação para distribuir, a qual será retomada dia 15/12/2020, pelas 10 horas, para a questão ser analisada.

Nesta altura, e sendo 18h00, a reunião foi suspensa.

No dia 15 de janeiro de 2020, pelas 10h00 foi retomada a reunião com a continuação da discussão do Ponto II.2 — Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 da Câmara Municipal de Coimbra, contando com a presença de todos os intervenientes do dia 13/01/2020.

II.2. DF-DPC – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 da Câmara Municipal de Coimbra

Em conformidade com o Despacho n.º 107/PR/19, de 6 de setembro de 2019, do Senhor Presidente e com as posteriores propostas dos serviços municipais e dos Senhores Vereadores, foram instruídos os documentos previsionais para 2020 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor Presidente leu o documento abaixo transcrito:

"VISÃO ESTRATÉGICA

UM COMPROMISSO COM A CIDADE E OS CIDADÃOS

A nossa visão e compromisso é Valorizar Coimbra, consolidando este concelho de História, de Património, de Pessoas, de Ciência e de Cultura, numa cidade Cosmopolita e Empreendedora, de Investimento, de Tecnologia e de Indústrias Criativas, de Inovação e Conhecimento, onde as pessoas tenham gosto de viver, de trabalhar e de estudar e os visitantes sintam vontade de voltar.

Foi com este desígnio que nos apresentámos aos conimbricenses e é este o guia do nosso trabalho diário, desde 2013, baseado em três premissas fundamentais e das quais não abdicamos: o apoio às famílias; a reabilitação urbana; e o bem-estar da nossa comunidade.

A Câmara Municipal continua a destinar mais de metade dos seus recursos para funções sociais, com especial destaque para o investimento no apoio às famílias e na ação social e transportes escolares. Esta é

Ata nº 57, de 13/01/2020 Página 31 de 47





uma prioridade de ação, que visa garantir a igualdade de oportunidades no acesso à educação, suavizar os orçamentos familiares e valorizar a escola pública, estimulando assim a natalidade e a fixação de famílias no concelho.

Queremos, também, que Coimbra seja uma cidade cada vez mais moderna, atrativa e bonita. Uma cidade orgulhosa de si mesmo. É por isso que através da política fiscal continuamos a empreender o desencorajamento do abandono dos imóveis e, por outro lado, incentivar a sua reabilitação; e da nossa responsabilidade direta continuamos a dar seguimento ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), reabilitando prédios, ruas, avenidas, largos, becos e praças do espaço público da Alta e da Baixa de Coimbra.

E, a estes desafios, acresce a preparação da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027, no trabalho que já empreendemos, numa reflexão a uma década de distância, a construir e a assumir a cultura como via estruturante para o desenvolvimento de Coimbra e sua região.

Mas para podermos prosseguir com esta visão estratégica no Município de Coimbra é imperativa uma gestão séria e rigorosa que permita, de forma eficiente, sustentável e transparente, qualificar o nosso território e valorizar os nossos munícipes. E para tal, é necessário, desde logo, ter contas certas, rigorosas e positivas, como foi o caso do Exercício de 2018, que terminou com 35,7 milhões de euros de saldo de gerência positivo.

Este saldo foi fruto de uma gestão rigorosa e bem delineada e não à custa de reduções salariais, de subida de impostos ou do adiamento de investimentos, bem pelo contrário. Exemplo disso, e fruto desta gestão criteriosa, é a aplicação da taxa mínima legal possível do IMI aos prédios urbanos, pela primeira vez em 2019, porquanto a autarquia tem saúde financeira e capacidade para realizar todos os investimentos financiados e programados no âmbito do Portugal 2020.

Partindo destes princípios, entendemos o desenvolvimento de Coimbra, a cidade das 31 freguesias, é, não só, uma ambição muito relevante para quem aqui vive, mas também constitui um aspeto significativo do interesse nacional e da dimensão democrática e humanista da nossa comunidade. Assim, esta visão consiste em construir as condições essenciais para que sejam possíveis a inovação, a criatividade, o desenvolvimento económico, a ação social, a participação cívica, o exercício da cultura e a afirmação do património histórico e intelectual desta cidade e deste concelho.

A concretização desta visão para Coimbra, densificada no Orçamento para 2020 e nas Grandes Opções do Plano, através da definição dos objetivos, programas e ações dotadas de financiamento adequado já definido, consubstancia-se nas seguintes linhas de orientação estratégica, correspondente à nossa ambição de fortalecer Coimbra como:

- Cidade Empreendedora, de Investimento, de Inovação, de Tecnologia e de Indústrias Criativas;
- Cidade Solidária, Humanista, Segura e Ambientalmente Responsável;
- Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento;
- Cidade Turística e Acolhedora;
- Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude;
- Cidade da Saúde;
- Cidade promotora da participação dos cidadãos nas políticas públicas.

Como é sabido, as GOP's e o Orçamento Municipal para 2020 resultam de um intenso trabalho técnico dos serviços municipais, devidamente articulado com os consensos alcançados nas reuniões preparatórias e de auscultação prévia, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, dos representantes dos Grupos Políticos da Assembleia Municipal (entre 21 e 23-10-2019). Neste mesmo período, realizaram-se as reuniões com as Juntas de Freguesia, cuja avaliação das propostas apresentadas culminou na reunião plenária realizada em 23-10-2019. Resultado deste processo participado, a proposta de GOP's e Orçamento para 2020 foi agendada, em 24-10-2019, e apreciada na reunião da Câmara Municipal, de 29-10-2019, tendo sido aprovada para ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal, cuja sessão decorreu em 27-12-2019, que decidiu "não aprovar" a proposta da Câmara.





Assim, no compromisso sempre reiterado de valorizar Coimbra, e sendo conhecidos os graves impactos da não aprovação daqueles documentos estratégicos, desencadeou-se um processo político construtivo visando o aperfeiçoamento das propostas e a sua reapreciação nos órgãos autárquicos competentes.

Em resultado e considerando que Coimbra tem de continuar a investir para se manter como uma das melhores cidades de Portugal para viver, reafirmamos e objetivamos para 2020, os seguintes compromissos:

- Recuperação dos desvios na execução das obras pelas freguesias, garantindo a entrega dos projetos necessários à conclusão das obras de todas as Juntas de Freguesia referentes aos anos 2017, 2018 e 2019, durante o 1º semestre deste ano e, até setembro deste ano, das obras do ano de 2020, cujas propostas tenham sido apresentadas pelas respetivas Juntas de Freguesia durante o 1º trimestre deste ano, desencadeando-se o processo de consulta às freguesias logo após a aprovação do orçamento em Assembleia Municipal, de forma a possibilitar que estas apresentem os planos no prazo solicitado:
- Alteração do modelo de fornecimento de refeições escolares, no sentido de aproximar a sua confeção dos consumidores, desenvolvendo os seguintes procedimentos:
 - i. apresentação, até abril de 2020, de um plano que contenha o levantamento das escolas já equipadas para confeção e distribuição de refeições e aquelas onde o investimento terá de ser realizado;
 - ii. realização de estudo necessário à viabilização de uma central de compras e distribuição baseada no levantamento de dados de produtores locais capazes de fornecer os bens necessários à confeção de refeições;
 - iii. proceder ao levantamento de necessidades (pessoal e procedimentos legais) relacionadas com a concretização das medidas, no sentido do planeamento das ementas, confeção e distribuição de refeições, assim como o controlo de qualidade;
 - iv. decidir, em abril, e em face dos resultados do levantamento, considerar o Centro Escolar de Brasfemes e outras escolas para avançar com projetos piloto;
- Estando previsto na presente proposta de GOP's a elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (GOP 02 007 2020 382) assumimos que, durante o 1º trimestre, serão iniciados os trabalhos com vista à abertura do respetivo procedimento;
- Continuação da aposta na modernização e reforço da frota dos SMTUC e na expansão do serviço público de transporte coletivo de passageiros a todo o concelho, bem como reforço de pessoal de acordo com as necessidades identificadas, conferindo dignidade profissional e condições de trabalho aos trabalhadores envolvidos no cumprimento desta função social primordial, que tem de ser garantida na esfera pública pelo município;
- Promoção da habitação através da requalificação dos bairros municipais e do aumento dos fogos com condições de habitabilidade;
- Proceder à atualização do levantamento de imóveis efetuado aquando do alargamento das ARU's e, até ao fim do ano, iniciar os procedimentos para proceder à colocação de imóveis em regime de arrendamento ou venda a custos controlados ou para apoiar o associativismo, cultural, desportivo ou juvenil, travando a especulação e revitalizando o coração da cidade;
- Criação do Conselho Municipal da Cultura durante o 1º semestre de 2020.

Estamos, igualmente, cientes que o ano de 2020 trará, ainda, novos desafios designadamente a aceitação de competências para a autarquia no âmbito do processo político em curso, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local democrático.

De facto, o poder local tem como missão essencial assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade às suas comunidades. Não visa o lucro, antes procura a gestão equilibrada das contas promovendo as políticas públicas adequadas à resolução dos problemas concretos das pessoas. Este é, aliás, o desiderato essencial das autarquias locais.

Temos demostrado que os órgãos do Poder Local Democrático são, efetivamente, capazes de gerir com rigor e eficiência os dinheiros públicos e, com essa gestão produzir bons resultados, não só financeiros, como também na qualidade dos serviços públicos prestados aos nossos concidadãos.





Consolidada a descentralização e afinados os detalhes necessários, estamos convictos que o próximo passo será a regionalização, naturalmente através de um referendo. É preciso que o país ultrapasse esse tabu e que os autarcas e governantes se empenhem para que a regionalização seja efetivamente realizada em Portugal para o desenvolvimento harmonioso de todo o território nacional de modo que, sempre com base no poder local democrático, se possam dinamizar novas políticas solidárias integradoras de proximidade pela regionalização democrática.

É para isso que trabalhamos, conjunta e conjugadamente, todos os dias!"

A Senhora **Vereadora Regina Bento** começou por dizer que não ia fazer uma intervenção técnica, pois tudo já se disse sobre este orçamento, que é o melhor de todos os tempos do Município de Coimbra, superior a 150M€, mas antes uma intervenção política intitulada "a insustentável leveza da oposição" já que, entretanto, perderam-se 15 dias. E passou a ler a intervenção abaixo transcrita:

"A Insustentável leveza da oposição...

A 4 dias de terminar o ano de 2019 a Assembleia Municipal de Coimbra chumbou a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020.

Nada que surpreenda uma vez que a oposição PSD/CDS e, neste mandato, também o movimento Somos Coimbra nunca aprovaram qualquer orçamento apresentado pelo Partido Socialista.

O que surpreende, ou melhor indigna, é a ligeireza com que se chumba um documento desta importância, do qual depende o futuro da nossa cidade, o futuro de todos nós, cidadãos de Coimbra.

Seria expectável que a oposição fundamentasse, detalhadamente e com alternativas, o seu voto contra o orçamento apresentado pelo Executivo PS, que, quer queiram quer não, foi democraticamente eleito para Governar o concelho de Coimbra.

Mas nada disso aconteceu... Votaram contra por que sim. Votaram contra Manuel Machado, em mais um episódio de trica político-partidária. As declarações de voto ao invés de serem feitas na Assembleia Municipal surgiram dias depois em formato de conferências de imprensa. O PSD veio justificar o seu voto pelo alegado autoritarismo e prepotência do Presidente! O Somos Coimbra veio dizer que votou contra para alterar a postura do Executivo Municipal! Já não há paciência!

Onde estão as discordâncias de fundo, concretas, com a proposta de orçamento apresentada? Onde estão as alternativas para as pessoas perceberem que caso estivessem os senhores no poder o que fariam? Ou será que a impreparação é tanta que não fazem a mínima ideia do que fariam?... E por isso é bem mais fácil votar contra apenas porque sim... Claro que quem perde com isto é a nossa cidade. Perdemos todos!

E não se diga que não tiveram oportunidade de se pronunciar previamente! Tiveram sim, em sede própria, em reuniões de trabalho ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição como manda a lei. A maioria dos grupos políticos que participou nessas reuniões, que decorreram nos dias 21 e 23 de outubro, veio com a atitude de cumprir uma formalidade, com postura de conversa de café, numa total impreparação e de assunção de responsabilidades pelo respeito de quem neles votou. PSD, possivelmente aprendendo com os erros do passado, e CPC apresentaram documento escrito com propostas, algumas generalistas e à margem da proposta do orçamento, mas que foram todas objeto de análise e plasmadas em relatório síntese agendado para a reunião de Câmara em que foi discutida a proposta de orçamento. Curiosamente, ao contrário dos outros documentos, esse não viu honras de redes sociais...

PSD – 10 propostas apresentadas:

- 5 foram acolhidas parcial ou totalmente
- 2 deverão ser direcionadas para o Orçamento de Estado
- 3 não foram acolhidas

CPC – 9 propostas apresentadas:

- 8 das propostas apresentadas têm acolhimento expressivo na proposta de orçamento apresentada Não me parece que possamos ser acusados de não acolher contributos daqueles que os apresentaram. Mas também não podemos esquecer que este é um Orçamento do PS, do partido que ganhou as eleições...





Conhecidos os graves impactos da não aprovação do orçamento, as reuniões políticas entretanto realizadas que conduziram ao aperfeiçoamento do documento irão certamente conduzir à aprovação dos documentos, imperando no final o bom senso e a responsabilidade. Não é mais sustentável esta leveza da oposição! Para bem de Coimbra e dos seus cidadãos!"

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** perguntou se eram apenas as alterações de cosmética lidas pelo Senhor Presidente que seriam submetidas hoje à votação do Executivo.

O Senhor Vereador José Silva disse que, sem prejuízo da sua intervenção sobre as GOP e o Orçamento, gostaria de perguntar se há, efetivamente, mais alguma alteração no documento que foi apresentado na ordem de trabalhos, para além do documento introdutório já apresentado pelo Senhor Presidente.

O Senhor **Presidente** respondeu que bastava conferir os documentos que foram distribuídos para a reunião da passada segunda-feira.

A Senhora Vereadora Regina Bento acrescentou que as alterações introduzidas dizem respeito ao capítulo inicial lido pelo Senhor Presidente e, para além disso, foi integrada/incorporada no documento a errata já aprovada, relativa às juntas de freguesia, que consta da página 33.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que a Senhora Vereadora Regina Bento, talvez por este ser o seu primeiro mandato na Autarquia, revela alguma ingenuidade política e um discurso algo distorcido da realidade dos últimos meses. Em primeiro lugar, o Partido Socialista não ganhou as eleições com maioria absoluta, teve pouco mais de um terço e cerca de 17% de votos dos cidadãos aptos a votar. Por isso, e à semelhança do exemplo dado pelo Primeiro Ministro, quando não se tem maiorias absolutas há a boa prática da negociação, que não se deve limitar ao mero cumprimento formal do Estatuto da Oposição. Na sua opinião, se o PS queria evitar os "graves danos para a cidade e para o concelho ocorridos neste interregno de cerca de 15 a 20 dias", o esforço político da negociação deveria ter ocorrido antes, ao invés do mero cumprimento de calendário e uma mera audição da oposição, impondo um programa eleitoral que não foi sufragado com maioria absoluta dos votantes do concelho de Coimbra. A negociação política é um princípio básico da sã convivência democrática que o PS da Câmara de Coimbra desconhece, acusou. O que o PSD disse no dia seguinte ao "chumbo" da Assembleia Municipal é que estava disponível para uma negociação séria, e não foi contactado até hoje para essa negociação. Portanto, o PS sabe bem quem são os seus parceiros e quem tem de aprovar os seus orçamentos, e foi apenas com esses que negociou. Terminou dizendo que não admite que o PS venha agora com discursos desfasados da realidade e dos princípios basilares da cultura democrática, enlamear forças políticas que têm comportamento responsável, como é o caso do PSD e de outras que integraram a coligação. Se queriam a anuência a este Orçamento por parte do PSD, tinham negociado de forma séria e honesta. Não foi isso que aconteceu, este Orcamento não espelha o programa eleitoral do PSD, que também foi sufragado, também teve votos dos munícipes de Coimbra. Exemplificou com o Orçamento de Estado apresentado pelo Governo na Assembleia da República, que não reflete apenas o programa eleitoral do PS nacional, reúne propostas de outras forças políticas cujos deputados nem sequer têm pelouros ou tempo atribuído.

O Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Queremos começar por realçar o facto de, pela primeira vez nesta legislatura autárquica, se estar a fazer o debate sobre as GOP e o orçamento da Câmara numa reunião aberta, pelo que saudamos a presença do público e da comunicação social. Desejamos que esta passe a ser a regra para o futuro.

Em segundo lugar, louvamos novamente o esforço desenvolvido pelos serviços técnicos da CMC na preparação deste extenso e complexo documento, agora com a comparação adicional entre 2019 e 2020 e as alterações de última hora, pelo que o SC faz questão de reiterar a sua mensagem de louvor e apreço a todos

Ata nº 57, de 13/01/2020 Página 35 de 47





os trabalhadores e trabalhadoras que para ele contribuíram.

Porém, não podemos deixar de referir comparativamente, mas a responsabilidade é da orientação política da Câmara, que os modernos orçamentos das Câmara do Porto e de Lisboa, que todos deviam consultar e ter como referência, têm um terço da dimensão, três vezes mais qualidade e muito melhor legibilidade. A partir de 2021 em Coimbra também será assim.

Em terceiro lugar, rejeitadas as GOP e o Orçamento pela Assembleia Municipal, era urgente que esses documentos fossem apresentados novamente ao executivo em condições de serem aprovados, ao menos pela coligação PS/PCP que governa a Câmara, como agora parece que está a acontecer, o que se saúda, no sentido de que a Câmara de Coimbra precisa de ter um orçamento aprovado.

Era desejável que o Partido Socialista tivesse dialogado previamente, em Setembro de 2019, com alguma força política, o que teria evitado estas perdas de tempo, pelo menos o suficiente para garantir a aprovação na última assembleia municipal, mas só depois de evidenciado que a variante da estratégia Limiana na reunião do executivo de Outubro não deu resultado, e de ser responsável por atrasar decisões essenciais e inadiáveis, o PS acedeu a negociar. Se estes documentos tivessem sido chumbados na Câmara logo em Outubro, como deveria ter acontecido, já todos os constrangimentos teriam sido ultrapassados e já poderíamos ter um novo Orçamento em vigor, a bem de Coimbra.

Obviamente, Coimbra não podia viver limitada por duodécimos, particularmente por causa da descentralização, do aumento do prazo administrativo dos processos e dos riscos para alguns financiamentos. Curiosamente, os duodécimos até nem seriam prejudiciais para as freguesias, pois como as transferências de 2020 eram iguais às de 2019; se as freguesias recebessem por duodécimos passariam a receber as transferências da Câmara mais cedo do que tem acontecido, com melhoria do seu funcionamento, escapando desta forma à deliberada asfixia financeira a que são sujeitas pelo PS camarário, podendo os novos projectos ser inscritos nas GOP por revisão orçamental.

A informação técnica presente na Ordem de Trabalhos, elaborada pelo Departamento Financeiro da Câmara, é demonstrativa da gravidade para Coimbra da não aprovação destes documentos, não obstante ser possível minorar as consequências, o que aconselhava um cuidado extremo por parte do PS em conversar atempadamente com outras forças políticas, em particular com o PCP, o seu parceiro de coligação.

Acompanhando a Ordem de Trabalhos desta reunião um orçamento que podemos classificar como igual ao anterior, queremos afirmar que não foi feito nenhum contacto prévio com o movimento Somos Coimbra por parte do PS, pelo que connosco nada foi dialogado. Prova-se que o PS não conta com o nosso movimento nem com as nossas propostas para a aprovação do orçamento, pelo que ninguém deverá surpreender-se com o nosso sentido de voto. Contudo, porque somos a favor do diálogo construtivo e do desenvolvimento do concelho, o movimento Somos Coimbra insiste resilientemente em chamar o PS ao diálogo democrático. O bom desempenho de responsabilidades políticas não passa pelo exercício de jogos de poder mas sim pela humildade de servir.

Ao arrepio daquilo que anteriormente era afirmado como impossível, já tínhamos registado as palavras publicadas do Sr. Presidente da Câmara, a indiciar que, afinal, durante esta reunião talvez pudessem ser introduzidas alterações no orçamento apresentado, como realmente se veio a verificar, com a interrupção da própria reunião. Enfim, tristemente, tal como no futebol, parece que, também na política, ao sabor dos figados, o que ontem era inaceitável hoje pode tornar-se desejável.

Ao que tudo indica, no final desta reunião teremos as GOP e o Orçamento aprovados com o apoio do PCP, não sabemos ainda com que compromissos reais ou do tipo aeroportuário. Esperávamos, pelo menos, um aumento das verbas a transferir para as freguesias, o que parece que afinal não acontecerá, e um sério reforço da capacidade de trabalho do gabinete de apoio às freguesias, o que o movimento SC sempre defendeu e propôs, o que significa que o chumbo do velho e a subsequente aprovação de um novo e melhor Orçamento seria muito benéfico para as freguesias.

Em quarto lugar, salientamos que, pela primeira vez nos últimos 18 anos de governação socialista da Câmara de Coimbra, não obstante as suas diferentes opiniões políticas, os movimentos e partidos políticos

Ata n° 57, de 13/01/2020 Página 36 de 47





da oposição, em representação de 2/3 dos votos do eleitorado, conjugaram o seu voto no sentido de rejeitar as GOP e o orçamento da CMC propostos pelo executivo socialista para 2020. É um facto político assinalável e que merece uma profunda análise. Obviamente foram argumentos bem ponderosos aqueles que conduziram a este resultado. Quanto mais não fosse, pelas leis da estatística, é bem mais forte a probabilidade das boas razões estarem do lado da maioria do que do lado da minoria socialista.

Aliás, o comportamento isolacionista do PS, que recusou dialogar com os partidos da oposição, mesmo sabendo, pelas posições dos vários partidos, que o orçamento iria ser rejeitado na Assembleia Municipal de Dezembro, talvez ainda iludido pela esperança na estratégia habitual do queijo Limiano, é bem demonstrativo de uma das razões pelas quais se deu esta rejeição: a mais confrangedora e teimosa falta de diálogo.

De facto, o executivo socialista esqueceu-se que está em minoria, com os votos de apenas 19% dos eleitores de Coimbra, correspondente a 1/3 dos votantes, revelando a forma prepotente e ditatorial como pretendia continuar a governar a Câmara de Coimbra. O PS enganou-se nas previsões e anda um pouco distraído. Coimbra é uma cidade democrática, que não tolera derivas totalitárias e está a mudar, cansada de mentiras e má governação. Um dos motores da mudança, e que começa a fazer a diferença, é a presença permanente do movimento Somos Coimbra no terreno e nas redes sociais, a levar às pessoas informação que, por outras vias, nunca lhes chegaria.

Sabendo antecipadamente da enorme probabilidade da reprovação do orçamento na Assembleia Municipal de Dezembro, mais parece que o PS queria que essa rejeição acontecesse, para protagonizar a rábula primária da vitimização, numa postura política simplória e passadista, para ter uma desculpa para a mediocridade da sua governação festiva e para o progressivo declínio de Coimbra.

A "culpa" dos insucessos passaria a ser da oposição, mesmo não tendo esta qualquer poder para governar, apesar de estar em maioria, e não do PS, que tem o direito e o dever legal de governar, mas que o povo decidiu que devia governar em diálogo, palavra que o executivo socialista parece desconhecer. Refugia-se o PS no facto da legislação autárquica ser muito menos democrática do que a legislação eleitoral nacional, ao não permitir governos de geringonça nas autarquias, nem tão pouco o direito potestativo de agendamento. A legislação autárquica possibilita a criação de pequenos ditadores locais, pelo que deve ser revista e democratizada; o que é bom a nível nacional, como a possibilidade de constituição de geringonças e o direito da Assembleia da República ter iniciativa legislativa, certamente também deverá ser bom a nível autárquico, ou alguém tem dúvidas disso?

Na apreciação das propostas que hoje nos são apresentadas, sobreponíveis às anteriores, poderíamos limitar-nos agora a dizer que dávamos por reproduzidos os raciocínios que anteriormente explanámos e que, pela sua mediocridade, falta de linhas estratégicas e por não promoverem o desenvolvimento sustentável do concelho de Coimbra, as GOP e o orçamento do executivo socialista mereciam mesmo ser chumbadas e, como voltam a esta reunião com poucas diferenças, merecem voltar a ser chumbadas, a não ser que muita coisa ainda mude durante a reunião. O essencial estaria dito.

Todavia, lamentavelmente, foi afirmado repetidamente pelo PS, e por muitos dos seus dirigentes e cronistas afetos, que a oposição votou contra apenas "porque sim", que não fundamentou, que não apresentou alternativas e que não apresentou propostas. Mais ainda, a oposição foi apelidada de 'força de bloqueio' e de meter o 'pau na roda', como se em democracia uma minoria tivesse o direito de impor a sua vontade sobre a maioria e fosse quase ilegítimo votar contra, ainda que em representação do eleitorado que votou nos partidos e movimentos que não participam do executivo.

Será que a ANMP, ao qualificar o Orçamento de Estado de "absurdo e inaceitável", também estará a querer meter 'o pau na roda' do Governo? Ou é democracia?

Para contrapor vigorosamente e em defesa da honra às desrespeitosas e patéticas afirmações do PS de Coimbra, nada melhor do que parafrasear o PS do Seixal, conforme pode consultar-se na sua página do facebook, com as devidas adaptações. Pergunta o PS do Seixal: É legítimo a oposição votar contra o orçamento? Sim, responde o PS do Seixal, em democracia a vontade da maioria prevalece (abrindo parêntesis, que grande lição de democracia o PS do Seixal dá ao PS de Coimbra, que queria fazer

Ata nº 57, de 13/01/2020 Página 37 de 47





prevalecer a vontade da minoria...). Continuando a parafrasear o PS do Seixal, mas com a realidade de Coimbra, os partidos que não votaram a favor do orçamento municipal do PS de Coimbra tiveram em conjunto mais 15364 votos que o PS nas últimas eleições autárquicas. Pergunta ainda o PS do Seixal, "O PS não apresentou qualquer proposta para discussão? É falso, o programa eleitoral do PS é conhecido e pode ser consultado por todos no endereço eletrónico". Também é falso que o Somos Coimbra não tenha apresentado propostas. Infelizmente, quando a política é feita com base em mentiras, ficam auto aualificados os atores dessa política.

Mas enfim, considerando que estamos na casa da democracia autárquica, porque é sólida e extensa a fundamentação do nosso voto, porque as propostas que apresentámos ao longo dos dois anos de legislatura autárquica nunca foram agendadas nem foram incorporadas no orçamento, em face das infundadas e insultuosas acusações com que temos sido brindados, porque somos coerentes, somos conscientes, somos consequentes, somos corretos, somos combativos, somos confiáveis, somos capazes, somos claros, somos conhecedores, somos competentes, Somos Coimbra, somos a Solução para Coimbra e somos sete vezes mais a favor do que contra, acreditamos que, desta vez, iremos ser atentamente ouvidos e escutados, sem sermos interrompidos.

Começamos recorrendo e rememorando os argumentos do PS do Seixal para chumbar o orçamento da Câmara PCP/CDU, que se aplicam ipsis verbis como argumentos para rejeitar o orçamento e as GOP do PS de Coimbra. Não ficarão dúvidas que o PS do Seixal votaria contra o PS de Coimbra porque, e citamos: "o Presidente da Câmara não procurou suficientemente os consensos necessários e não mostrou qualquer abertura às propostas da oposição". "Nas reuniões que foram convocadas para ouvir as sugestões, o orçamento já estava fechado." Na visão dos socialistas do Seixal, o orçamento não compreendia "medidas de transparência" essenciais, como a transmissão online das sessões de câmara e da assembleia ou a abertura do Boletim Municipal, que "deturpa absolutamente tudo o que se passa nas assembleias" (como sabemos, também o Portal da Câmara de Coimbra é uma máquina de propaganda do PS). Samuel Cruz, deputado municipal do PS do Seixal, referiu ainda que é necessário "melhorar a higiene urbana". Ninguém tem dúvidas que em Coimbra se verificam exatamente as mesmas lacunas e necessidades. Como se pode verificar, neste conjunto de motivos, e em alguns outros, o PS do Seixal encontrou razões para votar contra e chumbar o orçamento da Câmara PCP/CDU do Seixal, que tinha perdido a maioria absoluta. Será que o PS de Coimbra vai chamar 'força de bloqueio' e 'pau na roda' ao PS do Seixal? Ficamos na expectativa.

Se quer mudar o nosso sentido de voto, o Somos Coimbra desafía o PS de Coimbra a cumprir as exigências do PS do Seixal, que também têm sido as nossas, a não ser que o PS não exista de facto, como ideologia nacional partilhada, e seja uma mera manta de retalhos de interesses e jogos locais de poder e contra poder, no pior sentido dos termos.

O movimento Somos Coimbra lamenta ainda que o PS de Coimbra não saiba o que é nem como se vive em democracia e lamenta que insulte o primeiro ministro chamando-lhe implicitamente de 'negocista', ao considerar que, em Coimbra, ter de dialogar com a oposição é essa palavra feia de 'negocismo'. Ou será que, com esta nova versão do orçamento, o PS de Coimbra também se tornou "negocista"? Afinal, para o PS, o que é a democracia? Não gostaríamos de ver Coimbra dar razão a Alan Coren, humorista britânico que definiu democracia como o sistema no qual as pessoas escolhem os seus ditadores, depois destes lhes terem mentido dizendo aquilo que querem ouvir.

Todavia, além destas, o movimento Somos Coimbra teve e tem muitas outras razões para votar contra esta gestão e o orçamento do PS da Câmara de Coimbra, porque somos a favor do desenvolvimento e crescimento do concelho, razões essas que iremos explanar!

O fundamento principal e no qual todos convergem, é a inexistência de uma qualquer estratégia que vise promover o desenvolvimento e crescimento sustentável de Coimbra e a criação de emprego e oportunidades, sobretudo para os mais jovens.

Os dados estatísticos sobre Coimbra, que o marketing do PS tenta esconder e que a comunicação social deveria divulgar, comprovam a veracidade desta avaliação qualitativa das GOP e do orçamento da CMC e

Ata nº 57, de 13/01/2020 Página 38 de 47





devem preocupar-nos a todos e a todas. Se nada mudar, e nós queremos que mude, e por isso temos rejeitado estes documentos na generalidade, o concelho de Coimbra prosseguirá o seu contínuo decaimento. Para um município que já foi o terceiro do país, é fundamental analisar e debater alguns parâmetros da PORDATA e do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2018. São dados objetivos, independentes e indesmentíveis, que todos podem consultar.

A esmagadora maioria das pessoas não tem a consciência que, em termos populacionais, Coimbra já é apenas o 19° concelho nacional, com 133 mil residentes, continuando a perder população, pelo que será em breve ultrapassada por Famalicão e por Leiria, que Coimbra é apenas o 53° concelho em empresas não financeiras/100 habitantes, por isso tem falta de emprego, e somente o 60° concelho em bens exportados (incluindo o turismo), atrás de concelhos como Nelas, Alenquer, Vizela, Covilhã, etc.., sendo mesmo o pior concelho do país na perda de jovens residentes dos 24 aos 29 anos, por falta de emprego, tendo perdido 55% destes jovens nos últimos 17 anos, quando a redução média do país foi somente de 34%. É dramático que quase todas as famílias de Coimbra tenham visto os seus filhos e netos serem obrigados a abandonar o concelho de Coimbra para trabalhar e viver, por falta de oportunidades. É urgente inverter esta situação, da qual a Câmara e o PS são os principais culpados e que compromete o futuro do concelho.

Para alterar este mau panorama é preciso alterar seriamente a política da Câmara. Infelizmente, Coimbra teve um muito baixo nível de investimento em 2018, estando classificada em 25° lugar nacional, com apenas 11,5 milhões de euros. É poucochinho.

No indicador do nível de independência financeira dos municípios, com a relação receitas próprias/receitas totais, Coimbra está apenas em 23º lugar nacional, baixando a percentagem de 75,2%, em 2017, para 71%, em 2018. Em primeiro lugar está Lisboa, com 92,1%; imediatamente acima de Coimbra está Vila Franca de Xira, com 71,2%.

Nos municípios com maior volume de receita cobrada, Coimbra está em 18º lugar, abaixo de Guimarães, Amadora, Setúbal, Famalicão, Almada, etc. Em Coimbra, o IMI representa mais de 30% da receita cobrada, contra uma média nacional de 17,7%, o que traduz uma excessiva dependência do sector imobiliário, porque quase não há atividade industrial.

Na receita da derrama, Coimbra está num pobre 23º lugar, atrás de Gondomar, Amadora, Almada, Figueira da Foz, Aveiro, Leiria, etc... Mas, pior, a coleta da derrama reduziu de 9 milhões de euros, em 2017, para menos de 3 milhões, em 2018, estranhamente sem que a Câmara e o PS se preocupem e corrijam as razões deste brutal decréscimo de atividade empresarial coletada em Coimbra, um terrível sinal. Entretanto, as poucas áreas industriais de Coimbra continuam com lotes vazios e o concelho está pejado de carcaças de antigos espaços industriais falidos e não recuperados. Há empresários que querem investir em Coimbra mas desistem e vão para outros concelhos.

Considerando o cômputo geral dos indicadores contabilísticos analisados, em 2017 este anuário já colocava o município de Coimbra num insuficiente 11.º lugar do "Ranking Global dos Municípios de grande dimensão". Pois bem, em 2018 Coimbra desceu seis posições, para 17º lugar, com 794 pontos; em primeiro lugar e a enorme distância está Sintra, com 1782 pontos, num máximo possível de 2000 pontos.

Perante este panorama negro para Coimbra, a visão plasmada nas GOP, apesar da vazia retórica em sentido contrário, continua a ser essencialmente de gestão corrente, organização de festas e festivais, distribuição de curtos apoios às coletividades e de realização de algumas obras de manutenção, naturalmente necessárias, sem a orientação de um conceito ou ideia estratégica global de cidade e concelho, o que se traduz nos incontáveis itens com apenas 10 euros de verba atribuída, que vão transitando de ano para ano, num fenómeno de copy-paste, sem nunca serem realizadas. É notório que não se identifica em todo o documento um único grande investimento ou linha de ação camarária que permita inverter esta tendência e que mereça referência.

Não poderemos deixar de dar um exemplo concreto, das dezenas, se não centenas, possíveis: a elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária já consta das GOP desde antes de 2015, sempre com um orçamento de 10 euros. Tantos anos depois, continua tudo na mesma. Mas ainda não houve tempo? Porquê? Não são as árvores uma questão fulcral para Coimbra, para o meio ambiente e para a vida no planeta? De





que estão à espera para completar esta GOP? Tem mesmo de ser tudo tão lentíssimo? É absolutamente evidente que este orçamento e estas GOP não são adequadas às necessidades e exigências de Coimbra, o que se tem traduzido na contínua perda de população e baixos níveis de investimento industrial, nem à ambição de desenvolvimento e qualidade de vida dos seus munícipes, nem sequer desenha um caminho de futuro, desaproveitando o enorme capital humano, cultural, científico, geográfico, histórico e patrimonial do concelho de Coimbra."

O Senhor **Presidente** disse que era preciso retificar, na intervenção do Senhor Vereador José Silva, várias imprecisões. Por exemplo, a ANMP é a Associação Nacional de Municípios Portugueses, e não Assembleia Nacional; o regime não é de duodécimos; o cadastro arbóreo é uma atribuição do ICNF, que está em decurso há longos anos em desenvolvimento pelo Estado e está nas GOP da Câmara Municipal como medida preventiva para se poder fazer.

O Senhor Vereador Francisco Queirós saudou os serviços municipais envolvidos na preparação deste extenso e complexo documento, que tiveram um trabalho árduo feito, como já vem sendo hábito, com grande profissionalismo. Lembrou que a posição da CDU sobre a matéria em causa e sobre qualquer matéria tem sido sempre coerente, na Câmara, na Assembleia Municipal e na vida política nacional. A CDU tem sempre uma postura de, mantendo a sua independência, poder contribuir para o encontro de formas que facilitem e melhorem a vida das populações, em conjunto com todas as forças democratas que aspirem ao mesmo desígnio. E é esta a postura que hoje aqui reafirma, hoje como em 2017, como em 2013, como noutra altura qualquer. Em seguida, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"A 29 de outubro de 2019, em reunião de Câmara, a CDU votou contra a proposta de GOP e Orçamento. Então, em declaração expusemos as razões do nosso voto contra. Aliás, já em abril e com os mesmos fundamentos, a CDU votara contra a proposta de revisão orçamental. À data, no que respeitava a várias questões por nós anteriormente assumidas como fundamentais — disponibilização às freguesias dos projetos para obras contratualizadas; inversão do modelo de fornecimento das refeições escolares; aquisição de equipamentos e maquinaria; definição e execução de um plano de mobilidade pedonal para todos; reforço e diversificação dos apoios às entidades e agentes culturais, entre outras — muito pouco ou nada tinha sido feito.

Confrontado com a reprovação, ao tempo, o PS decidiu dar um passo no sentido do acolhimento das propostas da CDU, acrescentando à proposta de revisão orçamental um documento denominado "Enquadramento e apresentação complementar", onde assumia vários compromissos.

Porém, esses compromissos então assumidos perante o Executivo Municipal, a Assembleia Municipal e os Munícipes, não foram cumpridos, o que obrigou a CDU a rejeitara proposta de orçamento e GOP para 2020.

Ora, agora, na Visão Estratégica "Um compromisso com a cidade e os cidadãos", apresentada no decurso desta reunião de Câmara, após negociação, o PS vem assumir claramente — e integra nas GOP — diversos compromissos relativos a matérias fundamentais reclamadas pela CDU, das quais destacamos: recuperação de desvios na execução de obras nas freguesias, garantindo a entrega de projetos em atraso; alteração do modelo de refeições escolares; elaboração de plano de mobilidade; garantias de modernização e reforço da frota dos SMTUC e a sua permanência na esfera pública; promoção da habitação com requalificação de bairros municipais; aquisição de imóveis para reabilitação e posterior colocação no mercado de arrendamento; criação de Conselho Municipal de Cultura.

Assim, a CDU, força política responsável, que sempre tem pautado a sua ação pela reivindicação de melhores condições de vida para as populações, reafirma a sua inteira independência face a outras forças políticas e a sua permanente disponibilidade para encontrar soluções que vão ao encontro da melhoria da qualidade de vida dos Munícipes deste concelho.





Ainda que estas continuem a não ser as GOP que a CDU preconizaria, consideramos que as propostas agora apresentadas correspondem a um esforço real de aproximação, com vista à concretização de necessidades identificadas.

Razões pelas quais a CDU não inviabilizará esta melhorada proposta de orçamento e GOP para 2020."

A Senhora Vereadora Paula Pêgo disse que, como é sabido, no dia 29 de outubro absteve-se na votação da proposta de GOP e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 2020. Assim como respeita, em democracia, a decisão que saiu da Assembleia Municipal, também pensa que devem respeitar a decisão que saiu deste órgão no dia 29 de outubro. E, dirigindo-se ao Senhor Vereador José Silva, disse que não lhe fica bem apelidar a decisão que ali foi tomada. Em Democracia há que respeitar o sentido livre do voto de cada um, em cada momento, em cada órgão, defendeu. E, citando Rui Rio, que diz "Primeiro o País", a Senhora Vereadora diz "Primeiro o Município de Coimbra". E passou a ler a seguinte intervenção, abaixo transcrita: "A nobre arte da política visa servir as pessoas e o bem comum, resolvendo os seus problemas do dia a dia em particular e os da comunidade em geral.

A meu ver, as coligações negativas não acrescentam valor, não contribuem para a resolução dos problemas concretos da vida das pessoas, não aprofundam a democracia, porque são em si mesmas "negativas".

O exercício da política é a capacidade de gerar, na divergência democrática, pontos de convergência, com vista à resolução dos problemas concretos das pessoas.

Assim, e sem prejuízo de considerar que as GOP e Orçamento para 2020 são um exercício de continuidade das opções políticas efetuadas pelo executivo, considero fundamental começar a exercer em 2020 as competências já descentralizadas da administração central no Município de Coimbra, por forma a concretizar mais um passo no aprofundamento do poder local, aproximando as pessoas dos decisores políticos; a implementação de um novo modelo de refeições escolares saudáveis e sustentáveis assente nos produtos e na confeção de proximidade, por forma a obter ganhos em saúde e reduzir a pegada ecológica; a implementação de um plano de mobilidade urbana sustentável, com a criação de incentivos para a não emissão de CO2, por forma a promover a adoção de comportamentos mais amigos do ambiente, bem como o reforço das funções sociais, nomeadamente ao nível do transporte público;

Nestes termos, e como em PRIMEIRO está o MUNICÍPIO DE COIMBRA, o meu sentido de voto é a abstenção."-

A Senhora Vereadora Madalena Abreu proferiu a seguinte intervenção abaixo transcrita:

"Nas palavras da Senhora Vereadora Regina Bento: "perdemos mais 15 dias"?! Sim, concordo! Mas porque é que a Câmara não negociou antes? E porquê só agora estes remendos?

Relativamente ao PSD foi dito que "5 propostas foram aproveitadas totalmente ou parcialmente" ... Quanto à análise das propostas da oposição podem ler-se várias promessas e hipóteses para o futuro... É extremamente dificil encontrar propostas expressamente consideradas em respostas como "consideramos ser uma hipótese de trabalho", "trata-se de compromisso político já assumido pese embora os constrangimentos" ... "está prevista a realização de uma visita técnica", etc...

Ouvimos aqui que a oposição aproveitou para falar com o Sr. Presidente... digo eu: porque provavelmente não tem oportunidade para o fazer, porque não somos chamados, não somos ouvidos. Sim, esta é uma oportunidade perdida com o crescimento do orçamento em 50%.

A meio deste mandato, depois de consolidadas as contas desta autarquia, esperei uma verdadeira mudança, o salto que o nosso concelho anseia e precisa. Como por exemplo a Estação intermodal, o investimento e dinamização dos parques industriais e empresariais, ou o claro e prometido investimento nas freguesias. Mas nada... mais 50% de dinheiro em viagens de autocarro, em merendas e foguetes.

Deparo-me, assim, com uma ausência de estratégia visando o crescimento e desenvolvimento do Concelho de Coimbra."

Ata nº 57, de 13/01/2020 Página 41 de 47





Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se da reunião, passando a presidir aos trabalhos o Senhor Vice-Presidente.

A Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Em primeiro lugar, quero afirmar que subscrevo integralmente e louvo as palavras esclarecidas e esclarecedoras da Sra. Vereadora Regina Bento.

Na reunião de 29 de outubro, já tive oportunidade de me pronunciar sobre os números do orçamento, designadamente nas áreas da cultura, do turismo e da juventude.

Hoje, quero apenas reafirmar que se trata de um orçamento sério, rigoroso, equilibrado e que corresponde aos compromissos que assumimos com os eleitores em 2017.

É um documento conciliador e participado, já que, além das primeiras reuniões com os partidos e movimentos políticos representados na Assembleia Municipal e com as Juntas de Freguesia, houve, agora, também, um aperfeiçoamento das propostas incluídas nas GOP, tendo em vista a sua reapreciação na Câmara e na Assembleia.

Lamento, por isso, que tanto PSD quanto Somos Coimbra façam esforços inacreditáveis para apagar deste processo a audição ao abrigo do Estatuto do Direito da Oposição, em que PSD apresentou propostas que foram integradas nos documentos previsionais e o Somos Coimbra, sendo contra, apresentou zero.

É nosso objetivo, assim, ultrapassar a grave situação provocada pela não aprovação daqueles documentos estratégicos, e a postura irresponsável de quem votou contra, justificando o seu voto pelos traços que atribui ao caráter do Presidente da Câmara ou pela postura do Executivo. Estas afirmações não podem nunca ser a justificação usada por uma oposição que queira ser vista como séria. Mas esta oposição só quer ser do contra. Uns mais do que outros, claro. É isso que mais e melhor a caracteriza. Infelizmente.

Abro aqui um parêntesis – não querendo dar-lhe mais importância do que aquela que tem – para dizer ao Sr. Vereador José Manuel Silva, que já não sei se quer ser autarca em Lisboa, no Porto, em Coimbra ou no Seixal. Conheço a sua admiração por Rui Moreira e as parecenças com Donald Trump no uso caótico das redes sociais para arauto da desgraça, mas não sabia da sua admiração pelo partido comunista, o que muito me surpreende. Uma coisa sei, o populismo é uma das maiores afrontas à democracia. E o senhor é um especialista em populismo.

Foi escrito por Anselmo Crespo sobre um deputado à Assembleia da República: "Chamar extremista e populista a [esse deputado] é quase um elogio que se lhe faz. Na verdade, [esse] deputado (...) é apenas um oportunista político que se ama a si próprio acima de todas as coisas e que não tem outro propósito que não seja a autopromoção."

O discurso do Senhor Vereador JMS, ora confuso, ora enganador, ora ignorante, tentando confundir tudo e todos, é o reflexo dessa vontade cega de autopromoção, em dissertações intermináveis de quem não sabe que o tamanho e a quantidade não são significados de qualidade.

Nós, ao contrário dessa oposição que é do contra porque só sabe ser do contra, continuaremos a trabalhar incansavelmente, com os funcionários municipais, para valorizar Coimbra, servindo, com orgulho e honra, a população de Coimbra."

O Senhor Vereador Jorge Alves disse que é militante do Partido Socialista, foi eleito pelo Partido Socialista, mas num momento em que está em análise um documento estruturante, se não se revisse nas prioridades nele elencadas, faria o que qualquer autarca responsável faria, que era não continuar a ser vereador. Mas naquilo que são as prioridades nas áreas pelas quais é responsável, o documento evidencia investimento e apresenta opções estratégicas. Assim, já na votação inicial votou a favor, e hoje, naturalmente, votará a favor por uma questão de coerência e pelas razões que em outubro detalhou suficientemente. Dessas, referir-se-á a apenas duas delas. O apoio às famílias, que está traduzido nas questões de ação social escolar, transportes escolares, refeições escolares (gratuitidade, com melhoramentos que são, naturalmente, possíveis e desejáveis). São 11 milhões de investimento no apoio às famílias, frisou. Disse compreender as razões ideológicas do Senhor Vereador Paulo Leitão para não concordar consigo, mas

Ata n° 57, de 13/01/2020 Página 42 de 47





a verdade é que em 2013, durante a gestão camarária do PSD, havia apenas 730 crianças e jovens do concelho de Coimbra a beneficiarem de passe escolar. Em janeiro de 2020 o Executivo do Partido Socialista apoia 7500 jovens, do pré-escolar ao secundário, com passe escolar. Esta é uma opção política do PS, e as opções tomam-se nos documentos estruturantes como este, não é noutros momentos, salientou. O outro motivo que o leva a identificar-se com este orçamento, são os 9 milhões de euros que a Câmara investe nos transportes públicos municipais, tanto na frota como em recursos humanos. Estas são duas áreas estruturantes e fundamentais. Em 2013 o caminho não era este, era o caminho de privatizar os serviços de transportes públicos municipais.

Alguma oposição não é, na sua opinião, coerente, uma vez que quer, por exemplo, melhores refeições escolares, mas depois vota contra o orçamento; quer mais investimento no transporte público e alargamento de carreiras, mas vota contra o orçamento. Se vota contra o orçamento, onde pensa esta oposição ir buscar o dinheiro para estes investimentos, que estão claramente expressos nas GOP 2020, questionou. Lembrou que na semana passada, a propósito de uma visita do Senhor Presidente à requalificação do Jardim de Infância de Brasfemes (um investimento de cerca de 120 mil euros) o Movimento Somos Coimbra veio acusar a Câmara de uma coisa que é responsabilidade da Administração Central. Os investimentos em 2.º e 3.º ciclos e secundário são responsabilidade do Governo, e não da Autarquia. E os autarcas devem exigir do Governo Central o cumprimento das suas responsabilidades, independentemente de serem ou não da mesma cor política. Acusou o Senhor Vereador José Silva de ter utilizado uma linguagem inaceitável num órgão democrático. Terminou frisando que só estas duas áreas mencionadas representam 20 milhões de euros do orçamento municipal (11 milhões em transporte público municipal + 9 milhões em apoio às famílias).

A Senhora Vereadora Regina Bento, relativamente à intervenção do Senhor Vereador José Silva, considerou impressionante que em tantas páginas lidas não houvesse argumentos próprios para fundamentar o "chumbo" do orçamento por parte do Movimento Somos Coimbra. Acrescentou que é assustadora a impreparação que a dita intervenção revela. Falar de duodécimos na Administração Local... é algo que não se aplica, criticou. Reforçou um facto também já mencionado pela Senhora Vereadora Carina Gomes: quando o Somos Coimbra foi chamado a pronunciar-se sobre o orçamento apresentou zero propostas. Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão, disse que aquilo que ele apelida de ingenuidade, a Senhora Vereadora classifica de seriedade e honestidade. E é essa a única forma em que sabe estar e agir. Referiu-se a um email remetido na altura pelo líder concelhio do PSD, Dr. Nuno Freitas, em resposta a um email que ela própria havia enviado, com o Relatório do Estatuto da Oposição, que simpaticamente lhe respondeu: "Boa tarde, Regina. Muito obrigada pela mensagem e pelo conteúdo da informação anexa. O PSD tomará em devida conta a avaliação feita e a aceitação parcial das propostas para as GOP e Orçamento 2020". Esse email foi enviado com conhecimento ao Senhor Vereador Paulo Leitão, frisou. Disse que compreende a dificuldade da Senhora Vereadora Madalena Abreu, porque de facto os representantes do PSD não devem falar muito uns com os outros, há muitas fações internas e certamente que a comunicação é difícil, ironizou, acrescentando que possivelmente a Senhora Vereadora nem sequer teve conhecimento deste email. Salientou o facto de o Senhor Vereador Paulo Leitão considerar "mero" o Estatuto da Oposição, um direito legal devidamente constituído.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que este é o maior e o melhor orçamento de sempre do Município de Coimbra. É o orçamento que prevê os maiores investimentos de sempre em Coimbra e esta é a razão da perturbação da oposição. Aqui trata-se de um documento de extrema importância, estruturante para a cidade e para o concelho, e há duas atitudes possíveis, a de responsabilidade ou a de total irresponsabilidade. Infelizmente, é esta segunda atitude que vê da parte de quem pretende continuar a votar contra. Afirmou que o Partido Socialista não recebe lições de Democracia de ninguém, muito menos de quem não sabe viver em Democracia nem sabe sequer o que é Democracia. O PS orgulha-se de ter construído o processo democrático, assim como outros, e de ter possibilitado que outros movimentos se pudessem constituir politicamente. Hoje é possível ver, na esmagadora maioria dos casos, o caminho a que esse tipo de





movimentos leva. O Movimento Somos Coimbra, que apelidou de "Somos Contra", revela uma falta de transparência total, numa atitude que rasa o terrorismo político e joga com a mentira repetida permanentemente, numa tentativa de que passe a ser verdade, criticou. Há também um problema de falta de respeito pela vontade do povo de Coimbra. As eleições são a cereja no topo do bolo da Democracia, é a vontade popular. As regras estão definidas para todos e há que respeitá-las. Bem sabe que custa aceitar aos demais, mas foi p PS que ganhou as eleições, o PS é o maior partido no concelho de Coimbra, como é a nível nacional. E é por isso que é permanentemente escrutinado, quer internamente (dentro do próprio partido), quer fora dele, ao contrário de outros que desconhecem o escrutínio e são movimentos de um homem só, de um poder político e ambição pessoal que não tem controle democrático interno sequer e que resulta no totalitarismo, aqui representado pelo Senhor Vereador José Silva. Hoje ficou claro, na sua opinião, o pouco que o Senhor Vereador José Silva gosta de Coimbra. Disse que há um prestigiado munícipe, ligado à Saúde e insuspeito politicamente, que disse recentemente o seguinte: "Quanto ao Somos Coimbra, tenho a mesma opinião. Contra tudo e contra todos, só para se fazerem ouvir".

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos e anunciou que concederia uma última ronda de intervenções, que não excedesse o minuto e meio cada.

O Senhor Vereador Paulo Leitão estranhou que o Senhor Vereador Carlos Cidade tenha referido que a percentagem que o PS obteve nas eleições lhe dá o direito de impor às outras forças políticas a sua visão do concelho. Por outro lado, o Senhor Vereador Jorge Alves quer comparar 2020 com 2013, mas o PSD também podia comparar 2013 com 2000, comparar o investimento que foi feito no parque escolar do 1.º ciclo nos 12 anos em que o PSD liderou a Autarquia. Lembrou que quem tem dado suporte a esta forma de fazer política tem sido a CDU, que foi enganada com promessas que não foram cumpridas. Acabado o namoro, hoje voltam aqui com novas "promessas de amor", e é disso que se trata, ironizou. Não foi a oposição que votou contra o orçamento que fez com que Coimbra perdesse tempo. Quem fez Coimbra perder tempo foi quem não negociou de forma atempada e séria com o PSD, concluiu.

O Senhor Vereador José Silva disse à Senhora Vereadora Paula Pêgo que criticar não é faltar ao respeito, criticar é a essência da Democracia. Assim como ele a criticou, também a Senhora Vereadora o criticou e não se sente desrespeitado por isso. Relativamente à não apresentação de propostas, respondeu que, para analisar um orçamento de 640 páginas, o Movimento Somos Coimbra trazia hoje 18 páginas com 75 propostas, que não lhe foi dada a oportunidade de ler. Não obstante, gostaria de citar uma delas, que pelos vistos fez agora parte da negociação entre a CDU e o PS. Já na reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de abril de 2018, o SC propôs a criação do Conselho Municipal de Cultura, de modo a promover um maior diálogo, atividade, coordenação, integração e inovação cultural do concelho de Coimbra, bem como potencializar a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura, e essa proposta foi rejeitada, como o foram todas as propostas até hoje apresentadas pelo SC, porque o PS é contra tudo o que propõem. É pena que tenha sido necessário criar este Conselho Municipal de Cultura por imposição da CDU, mas ainda bem que houve esta imposição. Relativamente à reprogramação 2020 e ao orçamento para as obras de requalificação do parque escolar, recordou que a região centro passou a contemplar 47 milhões de euros por pressão dos municípios. E esse é o papel dos municípios, exigir mais e melhor. Relativamente às tecnicalidades, admitiu não ter utilizado o termo correto (duodécimos), que, aliás, também foi utilizado pelos órgãos de comunicação social.

Nesta altura o Senhor Presidente interrompeu a intervenção do Senhor Vereador José Silva, por este ter excedido o minuto e meio concedido, dando a palavra ao Senhor Vereador Francisco Queirós.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que a CDU cá está, como sempre esteve e sempre estará, para verificar o cumprimento dos compromissos que todos vão assumindo no decorrer do trabalho autárquico e

Página 44 de 47



MOS V

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que, neste caso concreto, o Partido Socialista assumiu com a CDU. E verifica com enorme satisfação que as intervenções anteriores à sua reconhecem que é por força do papel da CDU que também se vai melhorando a vida na cidade e no concelho de Coimbra.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu disse que crescimento e desenvolvimento económico não são a mesma coisa. E quando diz que não há investimento, desenvolvimento económico e estratégia, refere-se a verdadeiro desenvolvimento da cidade e do concelho. Não é com mais viagens de autocarro e com mais refeições escolares que se consegue fazer desenvolver uma cidade. É claro, até pelos dados já hoje aqui apresentados pelo Senhor Vereador José Silva, que Coimbra está a perder cidadãos, crescimento económico, empresas, postos de trabalho. A Baixa de Coimbra tem beneficiado de algumas iniciativas privadas, mas, ainda assim, a cidade e o concelho estão a perder, estão a andar para trás e há que inverter este movimento, criticou.

O Senhor Vereador Jorge Alves respondeu ao Senhor Vereador José Silva, sobre a questão da reprogramação para investimento nas escolas (José Falcão e outras), que este, se tivesse estratégia, deveria ter estado ao lado do Senhor Presidente da Câmara e do PS, porque o que está em causa é defender os interesses de Coimbra no investimento no 2.º e 3.º ciclos e secundário. Naturalmente que a Administração Central tem de ter o projeto pronto e os investimentos preparados. A negociação é a outro nível.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que esta questão do Orçamento o preocupa sobremaneira porque não se recorda de, independentemente de quem estivesse no poder, ser este o cenário. Sempre se encontraram soluções políticas para resolver os problemas, pelo que lamenta e fica preocupado com o facto de o PSD ficar ligado, para sempre, a um "chumbo" num orçamento no Município de Coimbra. Considera que se trata de uma "nódoa negra" no exercício político do PSD e o pior é que continua sem perceber as razões por que vão, efetivamente, votar contra.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse ao Senhor Vereador Carlos Cidade que não é a primeira vez que apelida o Movimento Somos Coimbra ao qual pertence de "Somos Contra" e já fez questão de aqui afirmar que são contra coisas mal feitas, porque são a favor, sempre, do melhor para Coimbra. Aliás, já foi apresentada uma estatística que comprova que, em 75% das deliberações tomadas por este Executivo, o "Somos Coimbra" votou a favor. E quando votam contra, fundamentam porquê. Também não é aceitável que se diga que não apresentaram propostas. Foram apresentadas propostas na reunião com o Senhor Presidente. por parte da líder da Assembleia Municipal. Não foram postas por escrito, mas foram apresentadas e foram, naturalmente, ignoradas. Para além disso, em todas as reuniões do Executivo os vereadores do SC apresentam propostas extremamente construtivas. Disse que são um movimento dialogante e que sempre estiveram disponíveis para dialogar. Já por várias vezes se ofereceram para colaborar em algumas soluções, mas sempre foram ignorados e isso é um problema do Partido Socialista e desta Câmara Municipal, Não admite que digam que não têm ideologia, já que a ideologia do SC é exigir o melhor para Coimbra, e isso obriga a que sejam exigentes nas suas propostas e fundamentações. E disso não vão abdicar, estarão sempre aqui a lutar pelo melhor para Coimbra. Finalmente, negou que o Movimento Somos Coimbra seja um movimento de um homem só. As posições apresentadas são discutidas previamente, por pessoas responsáveis que não são fantoches e que têm opinião própria e ideias construtivas.

O Senhor **Presidente** disse que deveria evitar-se trazer à discussão alguns conceitos perversos da Democracia. À parte disto, está em causa a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, nos termos apresentados e com os respetivos documentos integrantes (autorização de celebração de contratos interadministrativos e delegações de competências e acordos de execução entre a Câmara e as juntas de freguesia; mapa de pessoal; autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), no sentido de serem em seguida remetidos à Assembleia Municipal, para aprovação.





Assim, e com base na informação n.º 47943/2019, de 24/10/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer nela exarado pelo Diretor do Departamento Financeiro em 24/10/2019 e na informação n.º 1389/2020, de 08/01/2020, do Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo, parecer nela exarado pelo Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1516/2020 (15/01/2020):

- Aprovar as "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020" em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º - Competências materiais, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, no âmbito das competências materiais da Câmara Municipal - em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 814-A/2002, de 5 de Abril - no total de 150.803.156 € na Receita e na Despesa, dos quais 117.899.340 € (78%) respeitam a Receitas Correntes e 32.903.816 € (22%) a Receitas de Capital e, quanto às Despesas, 90.000.552 € (60%) a Despesas Correntes e 60.802.604 € (40%) a Despesas de Capital, totalizando o PPI 46.496.349 €, as AMR 55.400.387 € e as GOP 101.896.736 €. Deliberou, ainda, enviar à Assembleia Municipal para análise e votação, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro;
- Aprovar a autorização para celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Acordos de Execução entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Uniões e Juntas de Freguesia, em conformidade com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Aprovar o Mapa de Pessoal para 2020 da Câmara Municipal de Coimbra, com a substituição da página 10 do documento, nos termos dos artigos 28.º e 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e enviar à Assembleia Municipal para análise e votação, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Aprovar a Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com respeito pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e enviar à Assembleia Municipal para análise e votação, no uso da competência prevista na alínea c) do artigo 6.º da referida Lei.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Francisco Queirós e Paula Pêgo.

Os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós apresentaram justificações de voto.



E sendo doze horas do dia 15 de janeiro de 2020 o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 27/01/2020 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)